

EDITAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE ARARANGUÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N. 174/2024
(Processo Administrativo nº 293/2024)

Torna-se público que a **Secretaria de Educação e Cultura**, por meio da **Secretaria de Administração**, sediada à Rua Dr. Virgulino de Queiroz, 200 – Centro – Araranguá/SC, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Complementar nº 310/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 Decreto nº 11572 de 30 de janeiro de 2024 - Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do Município de Araranguá/SC e Decreto nº 11586/2024.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: das 08h00 do dia 06 de novembro de 2024 até às 08h15min do dia 19 de novembro de 2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 08h30min do dia 19 de novembro de 2024, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é **aquisição de livros para os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede Municipal de ensino para serem utilizados no Projeto de Leitura nas Escolas Básica municipais do Município de Araranguá – SC**, de acordo com as especificações técnicas constantes do termo de referência (anexo I).

A licitação será julgada **por item**, conforme tabela constante do Termo de Referência, e seguirá as regras de apresentação de propostas e lances estabelecidos pelo sistema eletrônico utilizado.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar da presente licitação qualquer pessoa física ou jurídica legalmente estabelecida no País e que atenda às exigências deste Edital e seus anexos.
- 2.2. Não poderão disputar esta licitação:
 - 2.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



- 2.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Araranguá ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal n. 6.404/1976, concorrendo entre si;
- 2.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do Município de Araranguá, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do artigo 9º da Lei Federal n. 14.133/2021;
- 2.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.5. O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.6. O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.7. O impedimento de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



2.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

2.9. Os profissionais organizados na forma de cooperativas somente podem participar de licitação e serem contratadas acaso comprovem a possibilidade de executar o objeto do contrato com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre o Município de Araranguá e os cooperados, atendidas as condições do artigo 16 da Lei Federal n. 14.133/2021.

2.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.11. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.12. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.13. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal n. 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n. 123/2006.

2.14 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

3.1. A presente licitação será conduzida pelo pregoeiro, que será auxiliado pela **equipe de apoio e secretaria requisitante**, de acordo com o seguinte procedimento:

- (a) publicação do Edital;
- (b) credenciamento no sistema de licitações;
- (c) eventual pedido de esclarecimento ou impugnação;
- (d) resposta motivada sobre o eventual pedido de esclarecimento ou impugnação;
- (e) cadastramento da proposta e envio dos documentos de habilitação no sistema de licitações;
- (f) avaliação das condições de participação;
- (g) apresentação de propostas e lances;
- (h) julgamento;



- (i) verificação de efetividade dos lances ou propostas;
- (j) negociação;
- (k) habilitação;
- (l) declaração de vencedor;
- (m) interposição de recurso;
- (n) adjudicação e homologação.

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES

- 4.1. Os interessados deverão providenciar seu credenciamento, com atribuição de chave de identificação e senha pessoais e intransferíveis pelo *site* **www.portaldecompraspublicas.com.br**
- 4.2. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico realizado pela Prefeitura Municipal de Araranguá;
- 4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao município de Araranguá a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do seu uso indevido, ainda que por terceiros;
- 4.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
- 4.5. O licitante responsabilizar-se-á exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;
- 4.6. A participação na sessão pública do Pregão Eletrônico, bem como o encaminhamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação, dar-se-á exclusivamente por meio do acesso ao *site* **www.portaldecompraspublicas.com.br**, mediante a chave de acesso e a senha do credenciado, observado a data e o horário limite estabelecido no item 6 deste Edital;
- 4.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, bem como as mensagens disponibilizadas por meio do *site*, desde a data da publicação do Edital. Fica a Administração isenta de qualquer responsabilidade diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão ou desconexão;
- 4.8. É de responsabilidade do credenciado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou desatualização.



5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para pedir esclarecimentos e impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 5.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **exclusivamente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br**.
- 5.3. O pregoeiro deverá receber o pedido de esclarecimento e impugnação e remetê-lo imediatamente à **Secretaria Requisitante**, para que ofereça resposta motivada.
- 5.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no mesmo sistema que o Edital no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 5.5. Acaso o pedido de esclarecimento ou impugnação não seja respondido até o último dia útil anterior à abertura do certame, ela deverá ser adiada, de modo que seja respeitado o prazo de intervalo entre a data da resposta ao pedido de impugnação e a abertura da licitação.
- 5.6. Acolhida a impugnação, caso a modificação comprometa a formulação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame, respeitando os prazos mínimos do artigo 55 da Lei Federal n. 14.133/2021.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sua proposta comercial, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, os documentos de habilitação exigidos deverão ser inseridos em horário estabelecido durante a sessão.
- 6.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 6.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 6.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- 6.2.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- 6.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 6.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal n. 14.133/2021.



- 6.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa caso deseje usufruir do tratamento diferenciado, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.
- 6.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2 a 6.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal n. 14.133/2021 e neste Edital.
- 6.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 6.8. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas após a fase de envio de lances.
- 6.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 6.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, observando as indicações do Anexo I do edital, bem como a indicação do valor Máximo admitido para o **item**. A cotação deverá ser em moeda corrente nacional com no máximo 02 (duas) casas decimais após a virgula, contando **valor por item** descrição detalhada.
- 7.1.1. – O valor máximo estimado em edital é critério de aceitabilidade de proposta.**
- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto



licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da assinatura da mesma, considerando o Sistema de Registro de Preços, prazo de validade da proposta de **12 (doze) meses** contados da assinatura da proposta.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação ocorrerá em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital e será presidida pelo Pregoeiro (a). Em caso de suspensão, sua continuidade se dará nos termos indicados em comunicado formal subsequente.

8.1.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2. No início da sessão o Pregoeiro avaliará e desclassificará as propostas que identifique o licitante.

8.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro (a) e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor **POR item**.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,10 (dez centavos)**.

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de **disputa aberta**.

8.12. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



- 8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **dois minutos** do período de duração da sessão pública.
- 8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro (a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 8.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado antes.
- 8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas pelo menos **vinte e quatro horas** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no *site* utilizado para divulgação.
- 8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n. 123/2006.
- 8.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.19.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **cinco minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



8.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.19.5. Decorrida a etapa de lances, será concedida a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) superior da menor oferta, a fim de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, nos termos da Lei Municipal nº 310/2021 de 19/03/2021.

8.19.5.1 Para efeitos do Art. 20 da Lei Municipal nº 310/2021, considera-se:

I – local ou municipal: o limite geográfico do município de Araranguá;

II – regional: o âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense – AMESC;

8.19.6. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 60 da Lei Federal n. 14.133/2021, nesta ordem:

8.19.6.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.19.6.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.19.6.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.19.6.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.19.7. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.19.7.1. empresas estabelecidas no território do Estado de Santa Catarina;

8.19.7.2. empresas brasileiras;

8.19.7.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.19.7.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal n. 12.187/2009.

8.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



- 8.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 8.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 8.20.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de no máximo 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.20.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no artigo 14 da Lei Federal n. 14.133/2021, artigo 36 do Regulamento de Licitações e Contratos do Município de Araranguá e no item 2.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, observada a abrangência da penalidade, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e**
- b) **Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).**
- c) **SICAF.**

- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei Federal n. 8.429/1992.
- 9.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 9.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens e 6.4 deste edital.
- 9.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



- 9.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 9.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 9.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 9.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 9.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 9.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 9.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 9.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar a planilha elaborada por ele, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 9.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 9.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 9.10. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para realizar a fase de habilitação.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 10.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei Federal n. 14.133/2021, deverão ser enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo máximo de até **2 (duas) horas** após o encerramento da fase de negociação.
- 10.2. **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**
- 10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 10.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 10.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



10.2.4 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.2.5 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT;

10.3. Qualificação Econômico e Financeira

10.3.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.3.2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

10.3.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da empresa juntamente com as notas explicativas, **dos últimos 2 (dois) exercícios**, assinado pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), mencionando expressamente o número do Livro Diário e folhas em que se acha regularmente transcrito, com fotocópia da página de abertura e de fechamento do respectivo Livro Diário, exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira por meio da satisfação de índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC), e solvência geral (SG) superiores a 1 (um), com indicação dos seus cálculos, que deverão ser realizados de acordo com as seguintes fórmulas, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo

$$LG = \frac{AC+R}{PC+ELP}$$

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

$$SG = \frac{AC}{PC+PN}$$

Onde:

LG = Liquidez Geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo
LC = Liquidez Corrente
PNC = Passivo Não Circulante

contador):

10.3.4. No caso de empresas abertas no exercício, o item 10.3.3 deverá ser atendido com o balanço de abertura, assinado pelo representante legal da empresa e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

10.3.5. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

Para o estado de Santa Catarina, disponível através do endereço <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>.

Para as certidões emitidas em outros estados será observado as orientações constantes das mesmas.

10.3.6. O proponente que apresentar resultados econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices exigidos deverá comprovar que possui Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.



10.3.7. Certidão Simplificada da Junta Comercial, com data de emissão inferior a 90 (noventa) dias da data de abertura do certame, ou declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da lei, atestando o preenchimento dos requisitos legais para tanto, para comprovação da condição de Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte.

10.4. Qualificação Técnica e outras declarações

10.4.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente, compatível e/ ou semelhante em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

O(s) atestado(s) deves(em) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da, ou qualquer outra forma de que o MUNICÍPIO possa valer –se para manter contato com a declarante.

10.4.2. Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, Lei nº. 9854/99 e no Decreto nº.4358/2002, de que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

10.4.3. Declaração de Parentesco

10.4.4 Modelo de declaração de idoneidade para licitar

10.4.7. Declaração de Enquadramento

10.5. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.5.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal n. 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.6. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.6.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **10%** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, conforme artigo 38 do Regulamento de Licitações e Contratos do Município de Araranguá.

10.7. Para fins de habilitação os documentos poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou assinados digitalmente.



10.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal n. 14.133/2021.

10.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.7. A verificação pelo pregoeiro, em *sites* oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.7.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **duas horas** prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

10.8. A verificação no PNCP ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

10.8.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (artigo 64 da Lei Federal n. 14.133/2021):

10.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.10. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro ou comissão de contratação, quando o substituir, poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.7.1.

10.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (artigo 42 da Lei Complementar 123/2006).



11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no artigo 165 da Lei Federal n. 14.133/2021.

11.2. Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a **intenção** de recorrer no prazo de até **10 (dez) minutos** da disponibilização ou da lavratura do ato recorrido, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começam a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.2.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo agente de licitação ao vencedor.

11.2.2. Entende-se por manifestação motivada da intenção de recorrer a indicação sucinta dos fatos e das razões do recurso, sem a necessidade de indicação de dispositivos legais ou regulamentares violados ou de argumentação jurídica articulada.

11.2.3. As razões do recurso poderão trazer outros motivos não indicados expressamente na sessão pública.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema, exclusivamente pelo site **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso e as contrarrazões, caso haja, para a autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sistema de licitação.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e da Lei Municipal 4.056/2023, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



- 12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5 fraudar a licitação;
- 12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8 praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal n. 12.846/2013.
- 12.2 Com fulcro na Lei Federal n. 14.133/2021e na Lei Municipal 4.056/2023, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1 advertência;
 - 12.2.2 multa;
 - 12.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado ou, caso a não tenha sido firmado contrato, sobre o valor estimado da contratação, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Araranguá, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do artigo 156 da Lei Federal n. 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos do município, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá no prazo de 10 (dez) dias úteis, representação contra os atos da Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos, a ser encaminhada ao Secretário de Administração, que a receberá sem efeito suspensivo e decidirá a seu respeito após ouvida a Procuradoria-Geral do Município.

12.12 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação ao Chefe do Poder Executivo, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



12.13 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.14 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.15 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.16 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar serão aplicadas conforme a dosimetria prevista no Artigo 71 do Regulamento de Licitações e Contratos do Município de Araranguá e são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei Federal n. 14.133/2021.

12.17 Os débitos da CONTRATADA para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a CONTRATADA possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE, na forma do artigo 72 do Regulamento de Licitações e Contratos do Município de Araranguá.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Após a autoridade competente homologar o resultado da licitação, o adjudicatário será convocado para assinar O CONTRATO E/OU ATA DE SRP, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município de Araranguá.

13.2. O licitante vencedor por item deverá manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação que lhe foram exigidas nesta licitação.

13.3. A recusa injustificada do licitante 1º colocado em atender o disposto no item 13.1., dentro do prazo estabelecido, sujeitará, o licitante à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.

13.4. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, considerando-se o disposto na Lei nº. 14.133/2021.

13.5. A contratação com o (s) fornecedor (es) registrado (s), após a indicação pelo órgão gerenciador, do registro de preços, será formalizada por intermédio de emissão de instrumento contratual, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

13.6 As obrigações das partes, forma de pagamento e sanções cominadas são as descritas na Minuta do Contrato constante do **Anexo II** deste Edital.

13.7 Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e a proposta apresentada pelo adjudicatário.



13.8 Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos contribuições federais a Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais (administrado pela Secretaria da Receita Federal), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e, estadual e municipal e CNDT, sob pena de a contratação não ser concretizada, devendo manter estas certidões atualizadas.

13.9 Se a documentação anteriormente apresentada para habilitação ou constante do cadastro estiver dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação da mesma.

13.10. A ata de Registro de Preços pode ser objeto de alteração, aplicando – se as normas e os mesmos pressupostos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e regulamento específico.

13.11. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços regem-se pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Regulamento específico.

13.12. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (hum) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, restaurando –se para o período de prorrogação, o quantitativo original, independentemente do que se tenha contratado pelo município no primeiro ano de vigência, conforme disposto no Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e *site* oficial da **Prefeitura Municipal de Araranguá/SC** – www.ararangua.sc.gov.br e no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

14.112 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.1 – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II – Modelo de Ata de SRP

ANEXO II.1 – Minuta de Contrato

ANEXO III – Modelo de Declaração de Parentesco

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade para Licitar

ANEXO V – Modelo de Declaração de Enquadramento

Araranguá, 05 de novembro de 2024.

Volnei Roniel Bianchin da Silva
Secretário de Administração



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Aquisição de livros para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede Municipal de ensino para serem utilizados no Projeto de Leitura nas Escolas Básica do Município de Araranguá – SC.

1.1 – DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Valor Máx. Unit. Admitido (R\$)	Valor - Máx. Total
1	O MARAVILHOSO MÁGICO DE OZ, 128 PÁG., AUTOR L. FRANK BAUM - TRADUÇÃO: LAURA FOLGUEIRA, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL.1	UNIDADE	25,0000	27,2600	681,50
2	O MERGULHO NA LUA, 48 PÁG., AUTORA MICHELE IACOCCA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 24X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
3	NATAL DO MICO, 48 PÁG., AUTORA MICHELE IACOCCA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 24X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
4	O POMBO E O XADREZ, 48 PÁG., AUTORA MICHELE IACOCCA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 24X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
5	PETER PAN, 160 PÁG., AUTOR JAMES M. BARRIE, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL.1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
6	PINÓQUIO, 160 PÁG., AUTOR CARLO COLLODI - TRADUÇÃO MAX WELCMAN, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22 X15,VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
7	TIO ARNALDO E O TÁXI DO OUTRO PLANETA, 48 PÁG., AUTORA MICHELE IACOCCA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 24X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
8	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA, 96 PÁG., AUTORA MARIA JOSÉ DUPRE, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22 X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	64,4000	1.610,00
9	O MENINO E O BRUXO, 120 PÁG., AUTOR MOACYR SCLIAR, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 24 X17,VOL. 1	UNIDADE	25,0000	75,6600	1.891,50
10	O MENINO SEM IMAGINAÇÃO, 152 PÁG., AUTOR CARLOS EDUARDO NOVAES, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20 X13, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	75,6600	1.891,50
11	O MISTÉRIO DA CASA VERDE, 77 PÁG., AUTOR MOACYR SCLIAR, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21 X14,VOL. 1	UNIDADE	25,0000	75,6600	1.891,50
12	POR TRÁS DAS PORTAS, 72 PÁG., AUTORA FANNY ABRAMOVICH, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 18 X13,VOL. 1	UNIDADE	25,0000	74,7000	1.867,50
13	RIMA OU COMBINA, 32 PÁG., AUTORA MARTA LARGATA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 27X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	75,6600	1.891,50



14	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE A TEMPESTADE, 71 PÁG., AUTOR ANDREW MATHEWS E TONY ROSS, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21 X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	47,2600	1.181,50
15	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE MUITO BARULHO POR NADA, 71 PÁG., AUTOR ANDREW MATHEWS E TONY ROSS, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21 X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	47,2600	1.181,50
16	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE O MERCADOR DE VENEZA, 71 PÁG., AUTOR ANDREW MATHEWS E TONY ROSS, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21 X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	47,2600	1.181,50
17	NÓS AGORA SOMOS QUATRO, 34 PÁG., AUTORA LILLI L'ARRONGE, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 19X19, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	56,6000	1.415,00
18	MEU CACHORRO SUMIU!, 32 PÁG., AUTOR ELIANDRO ROCHA, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 24X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
19	O DRAMA DE UM REFUGIADO, 32 PÁG., AUTOR MOREIRA DE ACOPIARA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
20	BEIJADOS PELO SOL, 69 PÁG., AUTOR ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23 X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	62,3300	1.558,25
21	OS PIOLHOS DA PRINCESA, 32 PÁG., AUTORA ROSINHA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 24X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	63,6300	1.590,75
22	PAPO RETO E PAPO CURVO, 40 PÁG., AUTOR JOÃO LUIZ GUIMARÃES, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	63,6300	1.590,75
23	A CARRUAGEM DA CINDERELA, 8 PÁG., AUTOR RAMOM M. SCHEIDEMANTEL, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 24X 24, VOL. 1	UNIDADE	55,0000	42,4300	2.333,65
24	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS, 8 PÁG., AUTOR RAMOM M. SCHEIDEMANTEL, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 24X 24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
25	A HISTÓRIA DE BALDOMERA, 36 PÁG., AUTOR ENRIQUE GARCIA BALLESTEROS E ISAMEL FERNANDEZ, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 25X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	40,5000	1.012,50
26	A HISTÓRIA DO GIGANTOSSAURUS, 28 PÁG., JONNY DUDDLE - TRADUÇÃO: EDUARDO DOS REIS SILVA, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 26X26, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,4300	1.535,75
27	A SONECA PERFEITA, 36 PÁG., AUTOR PATO MENA, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 29 X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	41,4600	1.036,50
28	AS FERAS TAMBÉM SONHAM, 47 PÁG., AUTOR KESTUTIS NAVAKAS, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 25X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
29	AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO, 32 PÁG., AUTORA SUSANNA ISERN, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	41,4600	1.036,50
30	AS SETE CAMAS DO RATINHO, 32 PÁG., AUTORA SUSANNA SERN, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 29 X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25



31	AU AU MIAU, 33 PÁG., AUTORA BLANCA LA CASA, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 29 X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	41,4600	1.036,50
32	DANIELA PIRATA, 36 PÁG., AUTORA SUSANNA ISERN, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 28 X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	41,4600	1.036,50
33	DENIS, SUA TURMA E LIXO ZERO, 34 PÁG., AUTOR SIMA OZKAN, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 25 X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	40,5000	1.012,50
34	ESQUERDA, DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS, AUTOR SIRLEL TAS, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 25X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	40,5000	1.012,50
35	BELA E A FERA, 112 PÁG., AUTORA GABRIELLE DE VILLENEUVE - TRADUÇÃO FRANK DE OLIVEIRA, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL.1	UNIDADE	55,0000	28,2600	1.554,30
36	CHUTA CHUTEIRA!, 48 PÁG., AUTORA MICHELE IACocca, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 24X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
37	CINCO CRIANÇAS E UM SEGREDO, 175 PÁG., AUTORA EDITH NESBIT - TRADUÇÃO CARLA BITELLI, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL.1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
38	CLÁSSICOS DE TODOS OS TEMPOS, 128 PÁG., AUTOR CHARLES PERRAULT - TRADUÇÃO FÁBIO TEIXEIRA E KARLA, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL.1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
39	NENÊ E O CACHORRINHO MISTERIOSO, 48 PÁG., AUTORA MICHELE IACocca, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 24X 20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
40	RITA NÃO GRITA; 30 PÁG., AUTORA FLÁVIA MUNIZ, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 20X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	39,6000	990,00
41	UM DIA PARA NÃO ESQUECER; 46 PÁG., AUTORA PATRICIA ENGEL SECCO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 24X17, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	49,2600	1.231,50
42	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS; 39 PÁG., AUTORA EVA FURNARI, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X18, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	55,0600	1.376,50
43	AS AVENTURAS DO CEBOLINHA; 36 PÁG., AUTOR MAURÍCIO DE SOUZA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 22X18, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	19,9300	498,25
44	A PRINCESA DESEJOSA; 32 PÁG., AUTORA CRISTINA BIAZETTO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 30X21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	45,4000	1.135,00
45	É O TAMBOR DE CRIOULA; 32 PÁG., AUTORA SONIA ROSA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 25X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	47,3300	1.183,25
46	ENDE/VOCÊ UMA HISTÓRIA SOBRE A GENTE; 64 PÁG., AUTOR MARCELO CARNEIRO DA CUNHA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 27X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	55,0600	1.376,50
47	TOM; 34 PÁG., AUTOR ANDRÉ NEVES, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 28X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	49,2600	1.231,50



48	MUDANÇAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO; 40 PÁG., AUTORA SYLVIA ORTHOF, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	59,3600	1.484,00
49	MULA SEM CABEÇA; 16 PÁG., AUTORA MARION VILLAS BOAS, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 20X14, VOL. 1	UNIDADE	55,0000	56,3600	3.099,80
50	VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASA?; 24 PÁG., AUTORA SYLVIA ORTHOF, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	50,1600	1.254,00
51	A VOZ DO SILÊNCIO; 61 PÁG., AUTORA GISELDA LAPORTA NICOLELIS, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22 X 15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	71,8000	1.795,00
52	O FANTASMA DA TORRE; 103 PÁG., AUTORA GISELDA LAPORTA NICOLELIS, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22 X 15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	71,8000	1.795,00
53	O MENINO QUE FUROU O CÉU; 32 PÁG., AUTOR JOÃO LUIS ANZANELLO CARRASCOZA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X19, VOL. 1	UNIDADE	28,0000	75,6600	2.118,48
54	O PRÍNCIPE E O MENDIGO; 48 PÁG., AUTOR MARK TWIN, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X19, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	77,6000	1.940,00
55	1001 FANTASMAS; 89 PÁG., AUTORA HELOÍSA PRIETO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20 X 14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	52,6000	1.315,00
56	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS; 42 PÁG., AUTOR ALEX LUTKUS E MARTA LAGARTA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 28X21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
57	TRIAMBOLANDO; 42 PÁG., AUTOR LEO CUNHA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 28X21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
58	DENIS VAMPIRO, 26 PÁG., AUTOR MICHAEL BUXTON, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 27X19, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	40,5000	1.012,50
59	INCRÍVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO, 32 PÁG., AUTOR GRAHAME BAKER-SMITH, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 29X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	51,5600	1.289,00
60	MEU MUNDO, MEUS VALORES; 95 PÁG., AUTORA JENNIFER MOOREMALLINOS - JULIA SEAL, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 24X21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,5300	938,25
61	O CAMALEÃO CAUTELOSO, 16 PÁG., AUTOR MICHAEL BUXTON, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 21X21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
62	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA, 34 PÁG., AUTOR JONNY DUDDLE, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 29X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,4300	1.535,75
63	O GATO ASSUSTADO, 16 PÁG., AUTOR MICHAEL BUXTON, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 21X21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
64	O GATO QUER UM NOVO LAR, 12 PÁG., AUTOR IMAGINE THAT, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 26X 26, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,4300	1.535,75



65	O MANUAL DOS SENTIMENTOS, O QUE ELES SIGNIFICAM?; 96 PÁG., AUTORA JENNIFER MOOREMALLINOS - GUSTAVO MAZALI, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 24X21, VOL. 1	UNIDADE	45,0000	47,2600	2.126,70
66	O PINGUIM QUER SOSSEGO, 12 PÁG., AUTOR IMAGINE THAT, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 26X 26, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,4300	1.535,75
67	O RITMO DA CHUVA, 34 PÁG., AUTOR GRAHAME BAKER-SMITH, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 29X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	47,2600	1.181,50
68	O URSINHO BARULHENTO, 12 PÁG., AUTOR IMAGINE THAT, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 26X 26, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,4300	1.535,75
69	ONDE VIVEM OS ANIMAIS?; 12 PÁG., AUTOR BOOKWORKS LLC, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 24X 24, VOL. 1	UNIDADE	55,0000	47,2600	2.599,30
70	PIPA E OTTO NA AMAZÔNIA, 12 PÁG., AUTORA PATRICIA GEIS, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 26X 24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	70,7600	1.769,00
71	QUE SOM OS BICHOS FAZEM?; 12 PÁG., AUTOR BOOKWORKS LLC, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 24X 24, VOL. 1	UNIDADE	85,0000	42,4300	3.606,55
72	QUEM É O FILHOTINHO? 12 PÁG., AUTOR BOOKWORKS LLC, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 24X 24, VOL. 1	UNIDADE	85,0000	42,4300	3.606,55
73	SELVAGEM COMO O VENTO, 32 PÁG., AUTOR GRAHAME BAKER-SMITH, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 29X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	47,2600	1.181,50
74	SIMÃO ABOMINÁVEL, 26 PÁG., AUTOR MICHAEL BUXTON, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 27X19, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	47,2600	1.181,50
75	A ELEIÇÃO NA SELVA, 30 PÁG., AUTOR SANDRINE DUMAS ROY, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 30X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	33,1600	829,00
76	A FANTÁSTICA FABRICA DE VIDRO, 62 PÁG., AUTORA PATRICIA ENGEL SECCO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 24X17, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	48,3000	1.207,50
77	A MENINA QUE ACORDAVA PALAVRAS, 24 PÁG., AUTOR NANI, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 27X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	53,1300	1.328,25
78	AS PERNAS DE PAU DO NICOLAU, 29 PÁG., AUTOR ERIC PUYBARET, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 27X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	53,1300	1.328,25
79	DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO, 32 PÁG., AUTORA KATIE SMITH MILWAY, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 30X22, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	47,3300	1.183,25
80	FÁBULAS DE AMIZADE, 31 PÁG., AUTOR DISNEY, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	43,4600	1.086,50
81	O CAMELO, O BURRO E A ÁGUA, 32 PÁG., AUTOR MERLI, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 27X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	44,4300	1.110,75



82	O GATO, O PORCO E A PORCARIA; 32 PÁG., AUTOR MERLI, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 27X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	44,4300	1.110,75
83	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D: O CACHORRO ENLAMEADO; 16 PÁG., TRADUÇÃO RUTH MARSCHALEK, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 26X 20, VOL. 1	UNIDADE	55,0000	75,6000	4.158,00
84	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D: O PINGUIM SONOLENTO; 16 PÁG., TRADUÇÃO RUTH MARSCHALEK, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 26X 20, VOL. 1	UNIDADE	55,0000	75,6000	4.158,00
85	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D: O PINTINHO; 16 PÁG., TRADUÇÃO RUTH MARSCHALEK, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 26X 20, VOL. 1	UNIDADE	55,0000	75,6000	4.158,00
86	A FOFOQUEIRA FOCOCADA/ UMA TAL ADRIANA; 32 PÁG., AUTOR PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	39,6000	990,00
87	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES; 40 PÁG., AUTOR ALEX LUTKUS E LEO CUNHA; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 28X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	36,0600	901,50
88	A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER; 40 PÁG., AUTORA MICHELE IACOCCA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 28X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	36,0600	901,50
89	A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SÓ QUE TEM UMA DIFERENÇA; 32 PÁG., AUTOR PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	39,6000	990,00
90	ALFABETO POÉTICO DOS NOMES; 39 PÁG., AUTOR PABLO MORENO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 28X21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	40,3000	1.007,50
91	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT; 64 PÁG., AUTOR LEO CUNHA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 28X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
92	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO; 47 PÁG., AUTOR ALEX LUTKUS, LEO CUNHA E PENELOPE MARTINS, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 28X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	36,0600	901,50
93	ALICE ATRAVÉS DO ESPELHO, 128 PÁG., AUTOR LEWIS CARROLL, JOÃO SETTE CAMARA, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	27,9600	699,00
94	ECOPATRULHA - AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA, 32 PÁG., AUTOR RAMOM M. SCHEIDEMANTEL, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 28X 21, VOL. 1	UNIDADE	60,0000	37,9300	2.275,80
95	EU QUERO UM DINOSSAURO, 32 PÁG., AUTOR JOSÉ CARLOS ANDRES, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 27 X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
96	GIGANTOSSAURUS - A CAVERNA DO RUGIDOS, 14 PÁG., AUTOR CARLY BLAKE E SAMUEL FREN - TRADUÇÃO: EDITORA EUREKA, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 20X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,4300	1.535,75



97	MEU URSINHO, MEU URSÃO, 32 PÁG., AUTORA MARGARITA DEL MAZO - TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA, 12 PÁG., AUTOR EDUARDO REIS SILVA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 30X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	45,4000	1.135,00
98	NÃO FUI EU!, 32 PÁG., AUTOR DANIEL FEHR, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 26 X26, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
99	O BONECO DE GEPETO, 8 PÁG., AUTOR RAMOM M. SCHEIDEMANTEL, MATERIAL, FORMATO 24X 24, VOL. 1	UNIDADE	85,0000	42,4300	3.606,55
100	O DIA EM QUE VOCÊ CHEGOU, 28 PÁG., AUTORA DOLORES BROWN, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 29 X22, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
101	O JOVEM CISNE, 8 PÁG., AUTOR RAMOM M. SCHEIDEMANTEL, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 24X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
102	O QUE VOCÊ FARIA?, 95 PÁG., AUTORA JENNIFER MOOREMALLINOS, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 24X21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
103	O ZOOLOGICO DO LUAR, 94 PÁG., AUTORA MAUDIE POWELL, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 28X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	56,6000	1.415,00
104	OS SONHOS DE AGATHA, 36 PÁG., AUTORA JACEGUARA DANTAS, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 25X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
105	PELA ESTRADA AFORA, 8 PÁG., AUTOR RAMOM M. SCHEIDEMANTEL, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 24X 24, VOL. 1	UNIDADE	55,0000	42,4300	2.333,65
106	UMA DOCE CASINHA, 8 PÁG., AUTOR RAMOM M. SCHEIDEMANTEL, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 24X 24, VOL. 1	UNIDADE	55,0000	42,4300	2.333,65
107	DO JEITO QUE VOCÊ É, 24 PÁG., AUTORA TELMA GUIMARÃES, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 22X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	69,2300	1.730,75
108	A LIBÉLULA E A TARTARUGA, 32 PÁG., AUTOR RUBEM ALVES, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 27 X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	56,6600	1.416,50
109	O DECRETO DA ALEGRIA, 40 PÁG., AUTOR RUBEM ALVES, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 27 X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	56,6600	1.416,50
110	UM AMIGO PARA SEMPRE, 47 PÁG., AUTORA MARINA COLASANTI, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22 X 17, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	60,5300	1.513,25
111	CONTE UMA FÁBULA, 128 PÁG., AUTORA CELIA RUIZ IBANEZ, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23 X 15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
112	COMO UMA CARTA DE AMOR, 80 PÁG., AUTORA MARINA COLASANTI, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	55,7000	1.392,50
113	UM AMOR DE BEBÊ, 13 PÁG., MARY FRANÇA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	33,1600	829,00



114	UM GATO NO TELHADO, 19 PÁG., MARY FRANÇA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 21X21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,5000	1.537,50
115	UMA HISTÓRIA BRUXÓLICA, 56 PÁG., AUTOR CLAUDIO FRAGATA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	75,6600	1.891,50
116	EXPLORE O SISTEMA SOLAR, 16 PÁG., AUTORA LOUISE FORSHAW, MATERIAL E.V.A 2,5MM, FORMATO 26X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	75,3000	1.882,50
117	MEU PRIMEIRO ATLAS EM 3D, 16 PÁG., AUTORA MARTINA HOGAN, MATERIAL E.V.A 2,5MM, FORMATO 27X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	75,3000	1.882,50
118	NÃO ABRA ESSE LIVRO DEFINITIVAMENTE, 32 PÁG., AUTORA ANDY LEE - TRADUÇÃO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 27X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
119	NÃO ABRA ESTE LIVRO, 28 PÁG., AUTORA ANDY LEE - TRADUÇÃO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 27X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
120	NÃO ABRA ESTE LIVRO NUNCA, 33 PÁG., AUTORA ANDY LEE - TRADUÇÃO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 27X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
121	A PREGUIÇA FIRMEZA, 16 PÁG., AUTOR MICHAEL BUXTON, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 21X 21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
122	A TARTARUGA RABUGENTA, 16 PÁG., AUTOR MICHAEL BUXTON, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 21X 21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
123	AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZÉ BOCHECHUDO, 12 PÁG., AUTOR IMAGINE THAT, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 26X 26, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,7600	1.544,00
124	SEM PELÉ SEM CABEÇA; 16 PÁG. AUTORA SANDRA CORDEIRO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 31X31, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	33,0300	825,75
125	A CABANA; 71 PÁG., AUTOR RAMOM M. SCHEIDEMANTEL, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
126	CARAPANÁ E O POVO SEM SONO; 55 PÁG., AUTOR FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
127	GAROTO ESTRANHO; 71 PÁG., AUTOR ARISTEO FOLONI JUNIOR, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 21X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
128	NOITE; 64 PÁG., AUTOR ARISTEO FOLONI JUNIOR, MATERIAL PAPEL OFFSET 90G, FORMATO 21X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
129	O APRENDIZ DE CAVALEIRO; 71 PÁG., AUTOR FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50



130	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVÓ; 36 PÁG., AUTOR MERITXELL MARTÍ, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 29X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	75,5300	1.888,25
131	AUGH ESTEGOSSAURO; 10 PÁG., AUTOR THE CLEVER FACTORY, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 36X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,4300	1.535,75
132	AU AU COMO FALAR "CACHORRÊS"; 24 PÁG., AUTOR JONATHAN IRWIN, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 27X22, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
133	CHOMP APATOSSAURO; 10 PÁG., AUTOR THE CLEVER FACTORY, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 36X22, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,4300	1.535,75
134	DESBRAVANDO OS CORAIS; 12 PÁG., AUTORA RADKA PIRO, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 23X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	52,1000	1.302,50
135	ECO O GOLFINHO; 25 PÁG., AUTORA NATALIE JANE PARKER, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 28X28, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	36,3300	908,25
136	ENTRE TRONCOS E TOCOS; 12 PÁG., AUTORA MAGDA GARGULAKPVA, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 23X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	52,1000	1.302,50
137	ERA UMA VEZ UM LEÃO; 36 PÁG., AUTOR KARL NEWSON - TRADUÇÃO: VIZU EDITORA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 29X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
138	EXPLORANDO A MONTANHA; 12 PÁG. AUTORA LENKA CHYTILOVA, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 23X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	52,1000	1.302,50
139	EXPLORANDO NOITE SELVAGEM; 12 PÁG. AUTORA LENKA CHYTILOVA, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 23X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	52,1000	1.302,50
140	FLIC, O PORCO-ESPINHO; 30 PÁG., AUTOR OZGE BAHAR SUNAR, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 24X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
141	GRRR TRICERATOPE; 10 PÁG., AUTOR THE CLEVER FACTORY, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 36X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,4300	1.535,75
142	MEU PEQUENO CORAÇÃO PARTIDO; 30 PÁG., AUTOR ELIF YEMENICI - TRADUÇÃO VIZU EDITORA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 24X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	36,4300	910,75
143	MUU COMO FALAR "VAQUÊS"; 24 PÁG., AUTOR JONATHAN IRWIN, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 27X22, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
144	NOAH E O PÁSSARO ESTRELA; 26 PÁG., AUTOR BARRY TIMMS E FAYE HSU, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 28X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	56,6000	1.415,00
145	O URSO E O PIANO; 36 PÁG., AUTOR DAVID LITCHFIELD - TRADUÇÃO: VIZU EDITORA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 30X22, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
146	ONDE MORA A AMIZADE; 24 PÁG., AUTOR JONNY LAMBERT, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 28X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	52,1000	1.302,50



147	POR DENTRO DOS NINHOS; 12 PÁG., AUTORA RADKA PIRO, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 22X22, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	52,1000	1.302,50
148	QUE PUM FOI ESSE?; 14 PÁG., AUTOR BARNEY E BUDDY LTD, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 19X18, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	56,5300	1.413,25
149	QUE PUM FOI ESSE? NA FAZENDA; 14 PÁG., AUTOR BARNEY E BUDDY LTD, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 19X18, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	56,5300	1.413,25
150	ROAR TIRANOSSAURO REX; 10 PÁG., AUTOR THE CLEVER FACTORY, MATERIAL CARTONADO 400GSM, FORMATO 36X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,4300	1.535,75
151	SAI DA FRENTE QUE É URGENTE; 28 PÁG.,AUTOR QUENTIN GRÉBAN, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 24X31, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	47,2600	1.181,50
152	SE EU FOSSE UMA NUVEM; 30 PÁG., AUTOR ELIF YEMENICI, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 24X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
153	SLIME CÔRNIO; 21 PÁG., AUTORA STEPHANIE MOSS, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	56,6000	1.415,00
154	SOCORRO MINHA CALÇA SUMIU; 30 PÁG., AUTOR QUENTIN GRÉBAN, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 28X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	47,2600	1.181,50
155	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE; 36 PÁG., AUTORA KATARINA MACUVORA - TRADUÇÃO: VIZU EDITORA; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 30X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
156	NA BEIRA DO RIO; 16 PÁG., AUTORA MARY FRANÇA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 31X31, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	36,4300	910,75
157	O CACHIMBO DO SACI / PINTANDO O SETE; 32 PÁG., AUTOR PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	39,6000	990,00
158	O INCRÍVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO; 32 PÁG., AUTOR PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	39,6000	990,00
159	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR; 32 PÁG., AUTORA ANA MARIA MACHADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 28X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	36,0600	901,50
160	O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO; 40 PÁG., AUTOR RICARDO AZEVEDO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	36,0600	901,50
161	O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES; 32 PÁG., AUTOR PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	39,6000	990,00
162	O REI DESCALÇO; 32 PÁG., AUTOR PABLO MORENO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 24X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,4000	935,00



163	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN; 32 PÁG., AUTORA ANA MARIA MACHADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 28X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	36,0600	901,50
164	ADEUS QUERIDO URSO; 24 PÁG., AUTORA JANE CHAPMAN, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 28X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,4300	1.535,75
165	DINHEIRO NÃO CRESCE EM ÁRVORES; 22 PÁG., HEATH MCKENZIE, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 24X28, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
166	EU, VOCÊ E O PAPO DA COMIDA SAUDÁVEL; 22 PÁG., HEATH MCKENZIE, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 24X28, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
167	A MENINA QUE ROUBAVA LIVROS - AUTOR MARCOS ZUSACK; FORMATO 22.86X15.50X2.55, PAGINAS 480.	UNIDADE	6,0000	66,2600	397,56
168	NEM SEMPRE SE PODE TER TUDO; 22 PÁG., HEATH MCKENZIE, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 24X28, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
169	BLIP E PIP; 16 PÁG., AUTORA NATALIE JANE PARKER, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 28X28, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
170	BLIP E PIP - O MISTÉRIO DAS FRUTINHAS; 16 PÁG., AUTORA NATALIE JANE PARKER, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 28X28, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
171	PIP SOBRE RODAS; 16 PÁG., AUTORA NATALIE JANE PARKER, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 28X28, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
172	QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS HISTÓRIAS; 25 PÁG., AUTORA LUCY MENZIES E MADDY VIAN, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 29X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	56,5300	1.413,25
173	LOUCO POR UMA GATA; 127 PÁG., AUTOR TONI BRANDÃO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	35,1000	877,50
174	ANNE DE GREEN GABLES; 336 PÁG., AUTORA LUCY MAUD MONTGOMERY - TRADUÇÃO JOÃO SETTE CAMARA, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
175	AS MINAS DO REI SALOMÃO; 176 PÁG., AUTOR HENRY RIDER HAGGARD, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
176	HEIDI; 191 PÁG., AUTORA JOHANNA SPYRI, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
177	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO ATRÁS DA ABELHINHA; 32 PÁG., AUTOR GARRY FLEMING, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 25X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
178	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO PINTANDO A JOANINHA; 32 PÁG., AUTOR GARRY FLEMING, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 25X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25



179	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO PINTANDO O PEIXINHO; 32 PÁG., AUTOR GARRY FLEMING, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 25X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
180	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO PINTANDO UMA FLOR; 32 PÁG., AUTOR GARRY FLEMING, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 25X25, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
181	PENÉLOPE MANDA LEMBRANÇAS; 120 PÁG., AUTORA MARINA COLASANTI, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X13, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	75,6600	1.891,50
182	SETE DESAFIOS PARA SER REI; 168 PÁG., AUTOR JAN TERLOUW; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	80,3300	2.008,25
183	A COR DO AZUL; 104 PÁG., AUTORA JANE TUTIKIAN; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	80,3300	2.008,25
184	AS AVENTURAS DE PINÓQUIO; 240 PÁG., AUTOR CARLO COLLIDI; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	70,7600	1.769,00
185	EU SOU MALALA; 342 PÁG., AUTOR MALALA YOUSAFZAI E CHRISTINA LAMB; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	30,0000	66,2600	1.987,80
186	O FIO DAS MISSANGAS; 147 PÁG., AUTORA MIA COUTO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	60,1000	1.502,50
187	RONIA A FILHA DO BANDOLEIRO; 272 PÁG., AUTOR ASTRID LINDGREN; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 15X21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	60,1000	1.502,50
188	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE; 71 PÁG., AUTOR ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	30,0000	47,2600	1.417,80
189	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA; 71 PÁG., AUTOR ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	30,0000	47,2600	1.417,80
190	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - O MARCADOR DE VENEZA; 71 PÁG., AUTOR ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	30,0000	47,2600	1.417,80
191	O FAZEDOR DE VELHOS; 148 PÁG., AUTOR RODRIGO LACERDA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	30,0000	56,6000	1.698,00
192	POLIANA; 208 PÁG., AUTOR ELEANOR H PORTER; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	30,0000	23,4300	702,90
193	NOS UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDÍGENA; 128 PÁG., AUTOR MAURÍCIO NEGRO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 15X22, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,4300	1.535,75
194	AINDA ASSIM TE QUERO BEM; 136 PÁG., AUTOR CAIO RITER - PENÉLOPE MARTINS; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 13X18, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	66,2600	1.656,50



195	AQUILO QUE NINGUÉM VÊ; 120 PÁG., AUTOR ANDREA VIVIANA TAUBMAN - ANNA CLÁUDIA RAMOS; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 24X17, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	76,3300	1.908,25
196	BEIJADOS PELO SOL; 69 PÁG., AUTOR ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	59,0000	1.475,00
197	CAMINHOS DAS PEDRAS; 144 PÁG., AUTORA SHIRLEY SOUZA, ROGÉRIO BORGES; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 17X24, VOL.1	UNIDADE	25,0000	68,2000	1.705,00
198	MEU AVÔ, OS LIVROS E EU OU COMO RESISTIR EM TEMPOS INCERTOS; 173 PÁG., AUTORA CAMILA TARDELLI; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 15X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	71,4300	1.785,75
199	OLHAR DE FRENTE; 136 PÁG., AUTORA TANIA ALEXANDRE MARTINELLI; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	68,2000	1.705,00
200	OS SETE DA INDEPENDÊNCIA; 120 PÁG., AUTOR GUSTAVO PENNA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 16X21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	68,5300	1.713,25
201	SALA 1208; 176 PÁG., AUTOR CAIO TOZZI; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 15X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	72,7000	1.817,50
202	TINHA UM LIVRO NO MEIO DO CAMINHO; 80 PÁG., AUTORA ROSANA RIOS; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	62,3300	1.558,25
203	TUDO MUNDO JUNTO; 40 PÁG., AUTORA TELMA GUIMARÃES, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 24X17, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	63,5300	1.588,25
204	O RIO AMAZONAS; 76 PÁG., AUTORA SAGMA FRANCIS - TRADUÇÃO: EDUARDO REIS DA SILVA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 30X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
205	O CHAMADO SELVAGEM - HQ; 68 PÁG., AUTOR JACK LONDON - ADAPTAÇÃO LLOYD S WAGNER, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	45,4000	1.135,00
206	O POÇO E O PÊNDULO; 68 PÁG., AUTOR EDGAR ALLN POE - TRADUÇÃO: CASSIUS MEDAUAR, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 22X18, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	45,4000	1.135,00
207	DA ORDEM AO CAOS; 317 PÁG., AUTORA ELIZABETH LABAN; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	46,3000	1.157,50
208	AMOR NÃO TEM COR; 111 PÁG., AUTORA GISELDA LAPORTA NICOLELIS; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 14X21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	62,4600	1.561,50
209	AS CORES DA ESCRAVIDÃO; 93 PÁG., AUTORA IEDA DE OLIVEIRA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 16X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	64,4000	1.610,00
210	LENDAS NEGRAS; 112 PÁG., AUTOR JÚLIO EMÍDIO BRAZ - SALMO DANSA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	65,6600	1.641,50



211	PETRUS LOGUS O GUARDIÃO DO TEMPO - AUTOR AUGUSTO CURY; FORMATO 22.35X15.24X1.78CM, PAGINAS 296.	UNIDADE	6,0000	37,9300	227,58
212	O CASEBRE DO FANTASMA; 63 PÁG., AUTORA LUCI GUIMARÃES WATANABE; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 14X21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,5000	1.537,50
213	PAPEL DE PAI; 92 PÁG., AUTORA GISELDA LAPORTS NICOLELIS; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 14X21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	62,4600	1.561,50
214	UM AMIGO PARA SEMPRE; 47 PÁG., AUTORA MARINA COLASANTI; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X17, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	60,5300	1.513,25
215	VAMOS AO TEATRO; 80 PÁG., AUTORA GIANNI RODARI; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 16X20,5, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	62,4600	1.561,50
216	SOZINHOS 3 - QUARENTENA; 176 PÁG., AUTOR JAMES PHELAN; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	56,5300	1.413,25
217	ELRIC DE MELNIBONE - LIVRO DOIS; 334 PÁG., AUTOR MICHAEL MOORCOCK, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	132,6000	3.315,00
218	SOLOMON KANE A SAGA COMPLETA; 242 PÁG., AUTOR ROBERT E. HOWARD, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	70,7600	1.769,00
219	CLÁSSICOS PARA SEMPRE - MULHERZINHAS; 46 PÁG., AUTORA LOUISA MAY ALCOTT; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X18, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	21,8300	545,75
220	CONTE UMA FÁBULA; 128 PÁG., AUTORA CELIA RUIZ IBANEZ; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
221	A CAVERNA; 149 PÁG., AUTOR TONI BRANDÃO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	65,3600	1.634,00
222	A VIDA É UM SHOW; 197 PÁG., AUTOR GUGA OLIVEIRA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	39,6000	990,00
223	AMIGO É COMIGO; 133 PÁG., AUTORA ANA MARIA MACHADO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	65,3600	1.634,00
224	BIBA; 77 PÁG., AUTOR ARY QUINTELLA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
225	CAÇA AO LOBISOMEM; 138 PÁG., AUTOR TONI BRANDÃO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,5000	1.537,50
226	CAMINHO DA POESIA; 64 PÁG., AUTORES DIVERSOS; MATERIAL PAPEL COUCHÉ 115GR, FORMATO 16X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	56,0000	1.400,00
227	COMO UMA CARTA DE AMOR; 80 PÁG., AUTORA MARINA COLASANTI; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	56,0000	1.400,00
228	CONFISSÕES DE UM VIRA LATAS; 103 PÁG., AUTOR ORIGENES LESSA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,5000	1.537,50



229	CRÔNICAS PARA JOVENS; 93 PÁG., AUTORA MARINA COLASANTI; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,5000	1.537,50
230	CUIDADO GAROTO APAIXONADO; 88 PÁG., AUTOR TONI BRANDÃO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,5000	1.537,50
231	DE MEDOS E ASSOMBRAÇÕES; 64 PÁG., AUTORA CORA CORALINA; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	65,3600	1.634,00
232	DOZE REIS E A MOÇA NO LABIRINTO DO VENTO; 97 PÁG., AUTORA MARINA COLASANTI; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	65,3600	1.634,00
233	MEMÓRIAS DE UM FUSCA; 144 PÁG., AUTOR ORIGENES LESSA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X13, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,5000	1.537,50
234	MEU PROFESSOR, MEU HERÓI; 102 PÁG., AUTORA ADELAIDE CARRARO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,5000	1.537,50
235	O CONDE FUTRESON; 148 PÁG., AUTOR JOÃO CARLOS MARINHO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 16X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,5000	1.537,50
236	O GÊNIO DO CRIME; 140 PÁG., AUTOR JOÃO CARLOS MARINHO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,5000	1.537,50
237	O PENDULO DA NOITE; 173 PÁG., AUTOR MARCOS REY; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	65,3600	1.634,00
238	O RAPTO DO GAROTO DE OURO; 126 PÁG., AUTOR MARCOS REY; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,5000	1.537,50
239	OLHINHOS DE GATO; 184 PÁG., AUTORA CECILIA MEIRELES; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	65,3600	1.634,00
240	OS CRIMES DO OLHO DE BOI; 191 PÁG., AUTOR MARCOS REY; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	65,3600	1.634,00
241	OS LOBOS; 192 PÁG., AUTOR TONI BRANDÃO; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 14X21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	65,3600	1.634,00
242	PÁSSAROS GRANDES NÃO CANTAM; 220 PÁG., AUTOR LUIZ HORÁCIO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	39,6000	990,00
243	RELIGIÕES DO MUNDO; 64 PÁG., AUTOR MAX CHARLESWORTH E ROBERT INGPEN - TRADUÇÃO: ELDA NOGUEIRA; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 20X21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	65,3600	1.634,00
244	TAPETE DE SILÊNCIO; 128 PÁG., AUTOR MENALTON BRAFF; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 16X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	55,7000	1.392,50
245	UM CADAVER OUVIA RÁDIO; 122 PÁG., AUTOR MARCOS REY; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,5000	1.537,50



246	A CIDADE DO SOL; 384 PÁG., AUTOR KHALED HOSSEINI; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,4300	1.535,75
247	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL; 112 PÁG., AUTORA STELLA MARIS REZENDE; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	75,6600	1.891,50
248	A SOBRINHA DO POETA; 184 PÁG., AUTORA STELLA MARIS REZENDE; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	75,6600	1.891,50
249	JUSTAMENTE PORQUE SONHÁVAMOS; 216 PÁG., AUTORA STELLA MARIS REZENDE; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X13, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	75,6600	1.891,50
250	MEU AVÔ TEM OITO ANOS; 111 PÁG., AUTORA SONIA TRAVASSOS; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 14X21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	75,6600	1.891,50
251	O CAÇADOR DE PIPAS; 352 PÁG., AUTOR KHALED HOSSEINI; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	61,4300	368,58
252	O MENINO DE ALEPO; 240 PÁG., AUTORA SUMIA SUKKAR; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	75,6600	453,96
253	O SILÊNCIO DAS MONTANHAS; 352 PÁG., AUTOR KHALED HOSSEINI; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	61,4300	368,58
254	OS PESCADORES; 270 PÁG., AUTOR CHIGOZIE OBIOMA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	66,2600	397,56
255	TRÊS COROAS NEGRAS; 304 PÁG., AUTOR KENDARE BLAKE; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	52,1000	312,60
256	NINGUÉM COMO VOCÊ; 235 PÁG., AUTORA LAUREN STRASNICK; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	38,9600	233,76
257	AS CIDADES E AS SERRAS; 287 PÁG., AUTOR EÇA DE QUEIROS; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X13, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	36,0600	216,36
258	AMOR DE PERDIÇÃO; 209 PÁG., AUTOR CAMILO CASTELO BRANCO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X13, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	33,1600	198,96
259	AS HISTÓRIAS FANTÁSTICAS DO BARÃO DE MÜNCHAUSEN; 32 PÁG., AUTORA TATIANE BELINKY; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 24X16, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	41,5300	249,18
260	AUTOS E FARSAS DE GIL VICENTE; 256 PÁG., AUTOR GIL VICENTE; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X13, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	39,8300	238,98
261	BRÁS, BEXIGA E BARRA FUNDA; 112 PÁG., AUTOR ANTÔNIO DE ALCANTARA MACHADO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X13, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	39,8300	238,98
262	COISAS QUE TODA GAROTA DEVE SABER; 104 PÁG., AUTORA SAMANTHA RUGEN; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X13, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	30,2600	181,56



263	MARÍLIA DE DIRCEU; 256 PÁG., AUTOR TOMAS ANTÔNIO GONZAGA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X13, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	39,8300	238,98
264	TURMA DA MÔNICA JOVEM - VOCÊ E SUAS ESCOLHAS PARA GAROTOS; 96 PÁG., AUTOR MAURÍCIO DE SOUZA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 24X17, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	44,4300	1.110,75
265	UM DIA PARA NÃO ESQUECER; 46 PÁG., AUTORA PATRICIA ENGEL SECCO; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 24X17, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	49,2600	295,56
266	UM GAROTO CHAMADO ROBERTO; 56 PÁG., AUTOR GABRIEL O PENSADOR; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 15X22, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	62,4600	374,76
267	POR QUE TANTA PRESSÃO DE CRESCER - AUTOR BRIAN KEANEY; FORMATO 20.8X13.6X1CM, PAGINAS 168.	UNIDADE	6,0000	79,5300	477,18
268	VIAGENS NA MINHA TERRA; 288 PÁG., AUTOR ALMEIDA GARRETT; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X13, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	36,0600	216,36
269	JORNADA CIENTÍFICA - SUSTOS NO PARQUE DE DIVERSÕES; 48 PÁG., AUTOR DAN GREEN; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X17, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	65,3600	392,16
270	O SEGREDO DO VIOLONISTA; 128 PÁG., AUTORA EVA FURNARI; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 16X23, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	68,2600	409,56
271	NUNCA DEIXE DE ACREDITAR; 254 PÁG., AUTORA CHISTINA RICHARDSSON; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X15, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	52,1000	312,60
272	SUPERAÇÃO - DEVOÇÕES PARA UMA VIDA ABSURDAMENTE BOA; 160 PÁG., AUTOR NICK VUJICIC; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X15, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	33,1000	198,60
273	SEM FILTRO - MARCELA TAVARES; 144 PÁG., AUTORA MARCELA TAVARES; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X15, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	33,1000	198,60
274	IMPERFEITOS; 319 PÁG., AUTORA CECILIA AHERN; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X15, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	52,1000	312,60
275	O COLECIONADOR DE MEMÓRIAS; 268 PÁG., AUTORA CECILIA AHERN; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	52,1000	312,60
276	A ARTE DA GUERRA; 248 PÁG., AUTOR SUN TZU - TRADUÇÃO: FÁBIO KATAOKA; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 21X13, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	28,2600	169,56
277	ORGULHO E PRECONCEITO; 240 PÁG., AUTORA JANE AUSTEN - TRADUÇÃO GEORGIA VICENTE; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
278	CODINOME DUDA; 93 PÁG., AUTOR MARCELO CARNEIRO CUNHA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	36,0600	901,50
279	LATA DE TESOUROS; 56 PÁG., AUTOR CARLOS URBIM; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	30,2600	756,50



280	TOM; 34 PÁG., AUTOR ANDRÉ NEVES; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 28X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	49,2600	1.231,50
281	VIAGEM AO REDOR DE FELIPE; 61 PÁG., AUTOR CAIO RITER; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	39,6000	990,00
282	A COR DA TERNURA; 96 PÁG., AUTORA GENI GUIMARÃES; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X13, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	49,2600	1.231,50
283	COMO É DURO SER DIFERENTE!; 171 PÁG., AUTORA GISELDA LAPORTA NICOLELIS; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	55,7000	1.392,50
284	EM BUSCA DE MIM; 106 PÁG., AUTORA ISABEL VIEIRA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	52,1600	1.304,00
285	INFÂNCIA ROUBADA; 121 PÁG., AUTORA TELMA GUIMARÃES E JÚLIO EMÍDIO BRAZ; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	52,1600	1.304,00
286	MEU AVÔ E EU; 64 PÁG., AUTORA TELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADE; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 20X13, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	43,4600	1.086,50
287	QUARTETO FALANTE; 62 PÁG., AUTORA TATIANA BELINKY; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X13, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	22,4600	561,50
288	AMIGAS QUE SE ENCONTRARAM NA HISTÓRIA - AUTORA KALIL ANGÉLICA; FORMATO 15.80X21.50CM, PAGINAS 184. VOL. 1	UNIDADE	6,0000	70,7600	424,56
289	AMIGAS QUE SE ENCONTRARAM NA HISTÓRIA - AUTORA KALIL ANGÉLICA; FORMATO 15.80X21.50CM, PAGINAS 184. VOL. 2	UNIDADE	6,0000	70,7600	424,56
290	CONTOS AO REDOR DA FOGUEIRA; 62 PÁG., AUTOR ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	67,5000	1.687,50
291	EU SOU MAIS EU; 48 PÁG., AUTORA SYLVIA ORTHOF; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 19X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	49,6000	1.240,00
292	FALA COMIGO PAI; 80 PÁG., AUTOR JÚLIO EMÍDIO BRAZ; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 16X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	65,7000	1.642,50
293	LONGAS CARTAS PARA NINGUÉM; 80 PÁG., AUTOR JÚLIO EMÍDIO BRAZ; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	65,7000	1.642,50
294	O ANJO REBELDE; 161 PÁG., AUTOR VITELIO BRUSTOLIN; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	65,7000	1.642,50
295	A VOZ DO SILÊNCIO; 61 PÁG., AUTORA GISELDA LAPORTA NICOLELIS; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	62,4600	1.561,50
296	APRENDENDO A AMAR E A CURAR; 70 PÁG., AUTOR MOACYR SCLIAR; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	71,8000	1.795,00
297	O MERCADOR DE VENEZA; 72 PÁG., AUTORA MARILISE REZENDE BERTIN; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	47,2600	1.181,50



298	CARTAS DE AMOR AOS MORTOS; 337 PÁG., AUTORA AVA DELLARIA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X13, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	56,6000	1.415,00
299	O PRÍNCIPE MEDROSO E OUTROS CONTOS AFRICANOS; 133 PÁG., AUTORA ANNA SOLER - PONT; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	56,6000	1.415,00
300	CLÁSSICOS UNIVERSAIS - ENEIDA; 32 PÁG., AUTOR PÚBLIO VIRGÍLIO MARO; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	9,2600	231,50
301	JÚLIO VERNE - CINCO SEMANAS EM UM BALÃO; 36 PÁG., AUTOR JÚLIO VERNE; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 22X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	9,2600	231,50
302	UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO; 83 PÁG., AUTOR LEO CUNHA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 17X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	36,0600	901,50
303	A CÁPSULA DO TEMPO; 67 PÁG., AUTOR ARISTEO FOLONI JÚNIOR; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
304	VOCÊ NÃO É MIAS INVISÍVEL - AUTOR LÁZARO RAMOS; FORMATO 13.70X21CM, PAGINAS 112.	UNIDADE	6,0000	56,6000	339,60
305	DEIXE BRILHAR; 240 PÁG., AUTORA KATE MARYON; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 13X21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
306	UM MAR DE ESTRELAS; 247 PÁG., AUTORA KATE MARYON; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X13, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
307	UM MILHÃO DE ANJOS; 269 PÁG., AUTORA KATE MARYON; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X13, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
308	O MENINA DO PIJAMA LISTRADO - JOHN BOYNE; FORMATO 20.8X13.8X1.2CM, PAGINAS 192.	UNIDADE	6,0000	61,4300	368,58
309	EXTRAORDINÁRIAS - DUDA PORTO DE SOUZA E ARYANÉ CARARO; FORMATO 20.20X25CM, PAGINAS 208.	UNIDADE	6,0000	85,2600	511,56
310	ÓCULOS DE COR - AUTOR LILIA MORITZ; FORMATO 15.70X22.50, PAGINAS 144.	UNIDADE	11,0000	61,4300	675,73
311	DA MINHA JANELA - AUTOR OTÁVIO JÚNIOR; FORMATO 20.50X20.50CM, PAGINAS 48	UNIDADE	6,0000	47,2600	283,56
312	ALFALETRAR: TODA CRIANÇA PODE APRENDER A LER E A ESCREVER; AUTORA MAGDA SOARES; FORMATO 160X230, PAGINAS 352.	UNIDADE	5,0000	65,2900	326,45
313	LINGUAGEM E ESCOLA: UMA PERSPECTIVA SOCIAL; AUTORA MAGDA SOARES, FORMATO 16X23, PAGINAS 160.	UNIDADE	5,0000	35,3600	176,80
314	LINGUAGEM E ESCOLA: A QUESTÃO DOS MÉTODOS; AUTORA MAGDA SOARES, FORMATO 16X23, PAGINAS 384.	UNIDADE	6,0000	73,4000	440,40
315	TECNOLOGIA: UM AMOR QUASE PERFEITO; AUTOR CARTAXO; FORMATO 21X14X1, PAGINAS 64.	UNIDADE	6,0000	56,6300	339,78
316	TRABALHO, EDUCAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: A ERA DO INDIVÍDUO VERSÁTIL; AUTOR RUI FAVA; FORMATO 160X23X13 PAGINAS 232.	UNIDADE	6,0000	113,5600	681,36



317	AValiação DA APRENDIZAGEM ESCOLAR: ESTUDOS E PROPOSIÇÕES; AUTOR CIPRINO LUCKESI, FORMATO 160X230, PAGINAS 272	UNIDADE	6,0000	84,8000	508,80
318	PEDAGOGIA DO OPRIMIDO; AUTOR PAULO FREIRE; FORMATO 135X210, PAGINAS 256.	UNIDADE	6,0000	59,4000	356,40
319	PEDAGOGIA DO OPRIMIDO; AUTOR PAULO FREIRE; FORMATO 135X210, PAGINAS 256.	UNIDADE	6,0000	51,2000	307,20
320	A IMPORTÂNCIA DO ATO DE LER; AUTOR PAULO FREIRE, FORMATO 160X210, PAGINAS 176.	UNIDADE	6,0000	73,3300	439,98
321	EDUCAR NA ESPERANÇA EM TEMPOS DE DESENCANTO; AUTORES PABLO GENTILI E CHICO ALENCAR; FORMATO 14X21, PAGINAS 142.	UNIDADE	6,0000	43,8300	262,98
322	PAÍS MAL EDUCADO; AUTOR DANIEL BARROS; FORMATO 15,5X23, PAGINAS 308.	UNIDADE	6,0000	60,3600	362,16
323	PEDAGOGIA DA AUTONOMIA; AUTOR PAULO FREIRE; FORMATO 135X210, PAGINAS 144.	UNIDADE	6,0000	46,4300	278,58
324	AS CEM LINGUAGENS DA CRIANÇA; AUTOR EDWARDS, CAROLYN. FORMATO 250X17, PAGINAS 296. VOL. 1	UNIDADE	5,0000	110,6600	553,30
325	A PROFESSORA DA ALFABETIZAÇÃO; AUTOR AMÉRICO AMORIM; FORMATO 14X1,5X21, PAGINAS 222.	UNIDADE	6,0000	56,4300	338,58
326	METODOLOGIAS ATIVAS PARA UMA EDUCAÇÃO INOVADORA: UMA ABORDAGEM TEÓRICO-PRÁTICA; AUTOR: JOSÉ MORAN; FORMATO 23X16, PAGINAS 260.	UNIDADE	6,0000	80,0300	480,18
327	ALFABETIZAÇÃO: A QUESTÃO DOS MÉTODOS; AUTORA MAGDA SOARES; FORMATO 40X29, PAGINAS 384.	UNIDADE	6,0000	73,4000	440,40
328	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO; AUTORA MAGDA SOARES; FORMATO 230X160, PAGINAS 202.	UNIDADE	6,0000	39,8600	239,16
329	CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO; AUTOR ARTUR GOMES DE MORAES; FORMATO 23X15,6X1,4, PAGINAS 240.	UNIDADE	6,0000	55,5300	333,18
330	NEUROCIÊNCIA PARA ALFABETIZAÇÃO; AUTORA CARLA SILVA; PAGINAS 144	UNIDADE	6,0000	90,1600	540,96
331	LER E ESCREVER NA ESCOLA: O REAL, O POSSÍVEL E O NECESSÁRIO; AUTORA DELIA LERNER; FORMATO 160X230, PAGINAS 120.	UNIDADE	6,0000	8,8300	52,98
332	ARTE DE ENSINAR; AUTOR GILBERT HIGHET, FORMATO 23X16, PAGINAS 260.	UNIDADE	6,0000	81,8600	491,16
333	PROFESSORES EXTRAORDINÁRIOS; AUTORA DANIELA ROCHA; FORMATO 16X23, PAGINAS 240.	UNIDADE	6,0000	41,7000	250,20
334	BONITEZA; AUTOR PAULO FREIRE; FORMATO 21X13,5, PRESENTE 400.	UNIDADE	6,0000	66,4000	398,40
335	OS NEURÔNIOS DA LEITURA; AUTOR STANISLAS DEHAENE, FORMATO 23X16, PAGINAS 372.	UNIDADE	6,0000	155,0000	930,00
336	A ARTE DE LER OU COMO RESISTIR A ADVERSIDADE; AUTORA MICHELLE PETIT; FORMATO 20,8X14,2, PAGINAS 304.	UNIDADE	6,0000	76,9600	461,76



337	A LEITURA E O ENSINO DA LITERATURA; AUTORA REGINA ZILBERMAN; FORMATO 143X210, PAGINAS 264.	UNIDADE	6,0000	100,7000	604,20
338	A LITERATURA INFANTIL BRASILEIRA; AUTORA REGINA ZILBERMAN; FORMATO 16X21, PAGINAS 200.	UNIDADE	6,0000	51,7600	310,56
339	A FORMAÇÃO DA LEITURA NO BRASIL; AUTORA REGINA ZILBERMAN E MARISA HAJOLO; FORMATO 16X23, PAGINAS 468.	UNIDADE	6,0000	73,1200	438,72
340	ESCOLA E LEITURA; AUTORA REGINA ZILBERMAN; PGINAS 232, FORMATO 22.8X16X1.4.	UNIDADE	6,0000	56,7600	340,56
341	LEITURA E LETRAMENTO LITERÁRIO; AUTORA ROSEMAR COENGA; FORMATO 20,8X13,8X0,5, PAGINAS 110.	UNIDADE	5,0000	30,1600	150,80
342	TEXTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LEITURA E INTERPRETAÇÃO; AUTORA REGINA CELI SCHETTINE; FORMATO 28,2X22,4X0,6, PAGINAS 127.	UNIDADE	4,0000	88,6000	354,40
343	LER E ESCREVER: ESTRATÉGIAS; AUTORA INGEDORE VILLAÇA E VANDA MARIA ELIAS; FORMATO 230X160, PAGINAS 220.	UNIDADE	4,0000	50,3600	201,44
344	COMO CRIAR CÍRCULOS DE LEITURA NA SALA DE AULA; AUTOR RILDO COSSONI; FORMATO 16X0,6X23, PAGINAS 128.	UNIDADE	4,0000	29,1600	116,64
345	CEM AULAS SEM TÉDIO - LÍNGUA PORTUGUESA; AUTORES VANESSA AMORIM, VIVIAN MAGALHÃES; FORMATO 22,4X15,6X1,6, PAGINAS 216.	UNIDADE	6,0000	29,2300	175,38
346	O DIÁRIO; AUTORA ANNE FRANK, FORMATO 15,1X1X23, PAGINAS 192.	UNIDADE	35,0000	38,7000	1.354,50
347	O EXTRAORDINÁRIO, AUTOR R.J. PALACIO; FORMATO 22.8X16X2, PAGINAS 320.	UNIDADE	35,0000	55,9300	1.957,55
348	LEITURA EM QUESTÃO; AUTOR JEAN FOUCAMBERT; PAGINAS 160	UNIDADE	4,0000	149,1600	596,64
349	QUESTÕES DE LITERATURA E ESTÉTICA; AUTOR MIKAIL BAKHTIN, FORMATO 20,8X13,8X2,4, PAGINAS 440.	UNIDADE	4,0000	80,7600	323,04
350	PELE NEGRA, MASCARAS BRANCAS; AUTOR FRANTZ FANON; FORMATO 14X1X21, PAGINAS 320.	UNIDADE	4,0000	65,1000	260,40
351	DO MUNDO DA LEITURA PARA A LEITURA NO MUNDO; AUTORA MARISA LAJOLO; FORMATO 21X14X1, PAGINAS 112.	UNIDADE	4,0000	65,4300	261,72
352	ESCREVER É PRECISO; AUTOR MÁRIO OSÓRIO MARQUES; FORMATO 20,8X13,46X1,2, PAGINAS 152.	UNIDADE	4,0000	61,4300	245,72
353	NEUROCIÊNCIAS E SEQUENCIA DIDÁTICA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL. AUTOR GERALDO PEÇANHA; FORMATO 16X23, PAGINAS 148.	UNIDADE	6,0000	60,0000	360,00
354	DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM EM LEITURA E ESCRITA, AUTOR GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA; FORMATO 22X15, PAGINAS 128.	UNIDADE	6,0000	53,5600	321,36
355	PEDAGOGIA DA DELICADEZA, AUTOR GERALDO PEÇANHA; FORMATO 14X21, PAGINAS 112.	UNIDADE	6,0000	50,1000	300,60
356	TEORIA DO APEGO: FUNDAMENTOS, PESQUISAS E IMPLICAÇÕES CLÍNICAS; AUTOR CRISTIANO NABUCO DE ABREU, 238 PÁG, FORMATO 14X1.6X21CM.	UNIDADE	6,0000	67,1600	402,96



357	O CONTADOR DE HISTÓRIAS DA MATEMÁTICA; AUTOR EGÍDIO TRAMBACIOLLI NETO; FORMATO 23X16, PAGINAS 72.	UNIDADE	4,0000	64,8600	259,44
358	MATEMÁTICA ATÉ NA SOPA; AUTOR JUAN SABIA; FORMATO 205X205, PAGINAS 48. VOL 02	UNIDADE	4,0000	56,9000	227,60
359	CONTANDO A HISTÓRIA DA MATEMÁTICA; AUTOR OSCAR GUELLI; FORMATO 28X20, PAGINAS 48. VOL 01	UNIDADE	4,0000	39,0900	156,36
360	A DESCOBERTA DA MATEMÁTICA: ENCONTROS DE PRIMEIRO GRAU; AUTORA LUZIA FARACO RAMOS; FORMATO 17X24, PAGINAS 152.	UNIDADE	4,0000	71,4300	285,72
361	A DESCOBERTA DA MATEMÁTICA: FRAÇÕES SEM MISTÉRIOS; AUTORA LUZIA FARACO RAMOS; FORMATO 17X24, PAGINAS 152.	UNIDADE	4,0000	73,7600	295,04
362	A DESCOBERTA DA MATEMÁTICA: HISTÓRIA DE SINAIS; AUTORA LUZIA FARACO RAMOS; FORMATO 17X24, PAGINAS 152.	UNIDADE	4,0000	74,1000	296,40
363	A DESCOBERTA DA MATEMÁTICA: O CÓDIGO POLINÔMIO; AUTORA LUZIA FARACO RAMOS; FORMATO 17X24, PAGINAS 152.	UNIDADE	4,0000	74,4300	297,72
364	ENCICLOPÉDIA NEGRA - AUTOR FLÁVIO DOS SANTOS GOMES, JAIME LAURIANO E LILIA MORITZ; FORMATO 16X23CM, PAGINAS 720.	UNIDADE	15,0000	105,9000	1.588,50
365	NÃO CONFUNDA; AUTORA EVA FURNARI, FORMATO 25X21X0,4, PAGINAS 32.	UNIDADE	25,0000	76,8300	1.920,75
366	LISTAS FABULOSAS; AUTORA EVA FURNARI; FORMATO 25,5X21,4X0,4, PAGINAS 32.	UNIDADE	25,0000	60,0900	1.502,25
367	PERIGOSO!; AUTOR TIM WARNES, FORMATO 27,6X23,8X0,4, PAGINAS 32.	UNIDADE	25,0000	34,1700	854,25
368	O CARTEIRO CHEGOU; AUTORES JANET E ALLAN AHLBERG; 20X26,4X1,2, PAGINAS 32.	UNIDADE	25,0000	63,8000	1.595,00
369	O GRÚFALO; AUTORA JULIA DONALDSON; FORMATO 26,4X21,2X0,6, PAGINAS 32.	UNIDADE	25,0000	55,8000	1.395,00
370	A CASA SONOLENTA; AUTOR AUDREY WOOD; FORMATO 26X0,4X1,4, PAGINAS 32.	UNIDADE	55,0000	72,6000	3.993,00
371	ANA GUTO E O GATO DANÇARINO; AUTOR STEPHEN MICHAEL KING; FORMATO 24,4X23,8X0,4, PAGINAS 36.	UNIDADE	25,0000	60,5600	1.514,00
372	MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA; AUTORA ANA MARIA MACHADO; FORMATO 22,8X19X0,8, PAGINAS 24.	UNIDADE	55,0000	67,2600	3.699,30
373	A CESTA DE DONA MARICOTA; AUTORA TATIANA BELINKY; FORMATO 21,6X23,6X0,4, PAGINAS 24.	UNIDADE	55,0000	27,2600	1.499,30
374	QUAL A COR DO AMOR; AUTORA LINDA STRACHAN; FORMATO 26,8X24,6X0,6, PAGINAS 32.	UNIDADE	25,0000	55,8000	1.395,00
375	UMA LAGARTA MUITO COMILONA; AUTOR ERIC CARLE; FORMATO 21,6X29,8X1, PAGINAS 28.	UNIDADE	25,0000	65,3000	1.632,50
376	DUDU E MUNDO DE PAPEL, AUTORA STELA GRECO LODUCCA; FORMATO 21X27, PAGINAS 32.	UNIDADE	25,0000	47,2100	1.180,25
377	VIAGEM DE GULIVER, AUTOR JONATHAN SWIFT; FORMATO 27X23X1,6; PAGINAS 448.	UNIDADE	25,0000	51,8000	1.295,00
378	HISTÓRIAS DE NÃO ERA UMA VEZ, AUTORA MARIA LUIZA PUGLIA; FORMATO 25X17, PAGINAS 88.	UNIDADE	25,0000	55,9300	1.398,25



379	KUNUMI GUARANI, AUTOR WERA JEGUAKA MIRIM; FORMATO 21X21,2; PAGINAS 24.	UNIDADE	25,0000	45,9000	1.147,50
380	ALDEIAS, PALAVRAS E MUNDOS INDÍGENAS, AUTORA VALÉRIA MACEDO; FORMATO 19X11, PAGINAS 24.	UNIDADE	55,0000	47,6700	2.621,85
381	QUE HISTÓRIA É ESSA?, AUTOR FLÁVIO DE SOUZA; FORMATO 26X20, PAGINAS 56. VOL.1	UNIDADE	25,0000	51,8000	1.295,00
382	POR QUE A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE?, AUTOR PABLO MORENNO; FORMATO 21X0,4X26; PAGINAS 40.	UNIDADE	55,0000	49,5600	2.725,80
383	PORTINARI - CRIANÇAS FAMOSAS, AUTORA NADINE TRZMIELINA; FORMATO 21,59X0,18X21, PAGINAS 24.	UNIDADE	25,0000	37,3600	934,00
384	MEIO AMBIENTE: UMA INTRODUÇÃO PARA CRIANÇAS, AUTOR DENNIS DRISCOLL; FORMATO 25,91X25,4; PAGINAS 96.	UNIDADE	25,0000	75,3700	1.884,25
385	RIMA OU COMBINA; AUTORA MARTA LAGARTA; FORMATO 202X275, PAGINAS 32.	UNIDADE	25,0000	68,9000	1.722,50
386	O SEGREDO DA CHUVA; AUTOR DANIEL MUNDURUKU; FORMATO 220X300, PAGINAS 64.	UNIDADE	25,0000	66,9800	1.674,50
387	É TUDO INVENÇÃO; AUTOR RICARDO SILVESTRIN; FORMATO 202X275, PAGINAS 32.	UNIDADE	25,0000	75,4000	1.885,00
388	A POESIA SE FAZ NUM PISCAR DE OLHOS; AUTOR LEO CUNHA; FORMATO 205X260, PAGINAS 40.	UNIDADE	25,0000	36,9000	922,50
389	ARMAZÉM DO FOLCLORE; AUTOR RICARDO AZEVEDO; FORMATO 200X240, PAGINAS 128.	UNIDADE	25,0000	90,4600	2.261,50
390	OLIVIA E OS INDÍGENAS; AUTORA BETTY MINDLIN; FORMATO 220X300, PAGINAS 40.	UNIDADE	25,0000	73,4800	1.837,00
391	ANA PIJAMA NO PAÍS DOS PENSAMENTOS; AUTOR JO DUARTE; FORMATO 17X24, PAGINAS 80.	UNIDADE	25,0000	74,4200	1.860,50
392	DRAGUINHO DIFERENTE DE TODOS, PARECIDO COM NINGUÉM; AUTOR CLÁUDIO GALPERIM; FORMATO 27.8X23.4X0.6, PAGINAS 48.	UNIDADE	25,0000	73,4800	1.837,00
393	O NASCIMENTO DO UNIVERSO; AUTORA JUDITH NURIA; FORMATO 330X330, PAGINAS 40.	UNIDADE	25,0000	81,1600	2.029,00
394	O LIVRO IMPERDÍVEL DE UM ENGENHOSO CAVALO DOIDO; AUTORA HELOÍSA PIETRO; FORMATO 252X305, PAGINAS 32.	UNIDADE	25,0000	81,1600	2.029,00
395	A BATALHA DA CACHOEIRA DO CIPÓ; AUTORA VERA DO VAL; FORMATO 183X230, PAGINAS 112.	UNIDADE	25,0000	75,4000	1.885,00
396	O FRIO PODE SER QUENTE; JANDIRA MASUR; FORMATO 220X190, PAGINAS 40.	UNIDADE	25,0000	63,6300	1.590,75
397	O REINO DO VAI NÃO VEM; AUTOR FABIO SOMBRA; FORMATO 25.8X19.2X0.6, PAGINAS 56.	UNIDADE	25,0000	73,4800	1.837,00
398	CAPULANA, UM PANO ESTAMPADO DE HISTÓRIA; AUTORA HELOÍSA PIRES LIMA; FORMATO 220X300, PAGINAS 48.	UNIDADE	25,0000	73,4800	1.837,00
399	PROCURA-SE LOBO. AUTORA ANA MARIA MACHADO; 27.2X20.8X0.4, PAGINAS 40.	UNIDADE	25,0000	76,5000	1.912,50
400	SOPRINHO - O SEGREDO DO BOSQUE ENCANTADO; AUTORA FERNANDA LOPES; FORMATO 215X31, PAGINAS 128.	UNIDADE	25,0000	89,5000	2.237,50



401	A VIDA SECRETA DAS EMOÇÕES; AUTORA TINA OZIEWICZ; FORMATO 20X25, PAGINAS 65.	UNIDADE	25,0000	79,0300	1.975,75
402	LA E AQUI; AUTOR ODILON MORAES; FORMATO 16X16, PAGINAS 56.	UNIDADE	25,0000	60,4000	1.510,00
403	A CHAVE DO MEU SONHO; AUTOR DANIEL MUNDURUKU; FORMATO 21X14, PAGINAS 200.	UNIDADE	25,0000	41,9600	1.049,00
404	BUSCAR; AUTORA OLGA DE DIOS; FORMATO 16X24, PAGINAS 40.	UNIDADE	25,0000	50,7300	1.268,25
405	OS REFLEXOS DE HENRIQUETA; AUTORA MARION KADI; FORMATO 23X27, PAGINAS 48.	UNIDADE	25,0000	51,6000	1.290,00
406	FEIO, EU?; AUTOR SILVANA TAVANO, FORMATO 16 CM X 21 CM, 32 PAG.	UNIDADE	25,0000	36,5000	912,50
407	A QUATRO MÃOS; AUTORA MARILDA CASTANHA; FORMATO 20X20, PAGINAS 72.	UNIDADE	25,0000	60,6400	1.516,00
408	PORQUE TEMOS MEDO?; AUTORA FRAN PINTADERA; FORMATO 23X27, PAGINAS 40.	UNIDADE	25,0000	69,9000	1.747,50
409	O DIA QUE MEU PRÉDIO DEU NO PÉ; AUTOR ESTEVAM AZEVEDO; FORMATO 210X270, PAGINAS 40.	UNIDADE	25,0000	47,6700	1.191,75
410	UM BOM LUGAR; AUTORA LUCY COUSINS; FORMATO 21X21, PAGINAS 40.	UNIDADE	25,0000	51,4000	1.285,00
411	A BOLSA AMARELA; AUTORA LYGIA BONJUNGA; FORMATO 16X23, PAGINAS 135.	UNIDADE	25,0000	38,4000	960,00
412	O SÍTIO DO SEU LOBATO, AUTOR MAKE BELIEVE IDEIAS; FORMATO 21X17, PAGINAS 12.	UNIDADE	55,0000	55,8000	3.069,00
413	CHAPEUZINHO AMARELO; AUTOR CHICO BUARQUE; FORMATO 20X21, PAGINAS 36.	UNIDADE	55,0000	47,6700	2.621,85
414	O PEQUENO PRÍNCIPE PRETO; AUTOR RICARDO FRANÇA; FORMATO 28X20, PAGINAS 32. VOL. 1	UNIDADE	25,0000	47,4000	1.185,00
415	PAPO DE SAPATO; AUTOR PEDRO BANDEJA; FORMATO 205X260, PAGINAS 40.	UNIDADE	25,0000	34,6000	865,00
416	A MENINA E AS ESTRELAS; AUTORA MARIANA JANELLI; FORMATO 22X28, PAGINAS 40.	UNIDADE	25,0000	64,6000	1.615,00
417	A MENINA E O PÁSSARO ENCANTADO; RUBENS ALVES; FORMATO 24X24, PAGINAS 32.	UNIDADE	25,0000	37,3600	934,00
418	O GUARDA CHUVA AZUL; EMMILY ANN DAVISON; FORMATO 25X26, PAGINAS 32.	UNIDADE	25,0000	36,1500	903,75
419	VAMOS DORMIR?; AUTOR GUIDO VAN GENECHTEN; FORMATO 25X26, PAGINAS 32.	UNIDADE	25,0000	74,5300	1.863,25
420	VAMOS TIRAR A FRALDINHA? AUTOR ON LINE EDITORA ; FORMATO 21X21, PAGINAS 20.	UNIDADE	45,0000	27,8600	1.253,70
421	DENTRO DO POTE; AUTORA DEBORAH MARCELO; FORMATO 22X28, PAGINAS 40.	UNIDADE	25,0000	54,5500	1.363,75
422	VER, TOCAR, SENTIR; AUTOR CATAPULTA JÚNIOR; FORMATO 230X210, PAGINAS 12. VOL.01	UNIDADE	55,0000	59,9300	3.296,15
423	AVENTURAS NO JARDIM; AUTORA LUCIELLEN DE CARVALHO; FORMATO 10X10, PAGINAS 28.	UNIDADE	25,0000	30,8300	770,75
424	AVENTURAS NA SELVA; AUTOR THE SHOP 38A; FORMATO 200X200, PAGINAS 10.	UNIDADE	25,0000	55,8000	1.395,00
425	AVENTURAS NA FAZENDA; AUTOR THE SHOP 38A; FORMATO 20X20, PAGINAS 10, MATERIAL CARTONADO.	UNIDADE	55,0000	48,5700	2.671,35



426	EU SOU ASSIM; AUTOR HEINZ JANISCH; FORMATO 20.5X20.5, PAGINAS 28.	UNIDADE	25,0000	60,5600	1.514,00
427	VOCÊ ESCOVOU OS DENTES; AUTOR ADALBERTO CORNOVACA; FORMATO 20.5X27, PAGINAS 32.	UNIDADE	55,0000	60,6300	3.334,65
428	MEUS HÁBITOS, EU TENHO BONS HÁBITOS, AUTORA SUELEN ANDRADE SANTOS; FORMATO 15.5X15, PAGINAS 12.	UNIDADE	55,0000	33,4000	1.837,00
429	COMO É BOM CUIDAR DE MIM; AUTORA ISABEL DINIZ, FORMATO 23 CM X 23 CM, 32 PÁG.	UNIDADE	55,0000	40,6600	2.236,30
430	DUDU E A CAIXA (EDIÇÃO ATUALIZADA),AUTOR ROGÉRIO NEVES; FORMATO 21X0,4X27, PAGINAS 32.	UNIDADE	25,0000	61,3300	1.533,25
431	DUDU E O PLÁSTICO BOLHA (EDIÇÃO ATUALIZADA), AUTOR ROGÉRIO NEVES; FORMATO 21X0,4X27, PAGINAS 32.	UNIDADE	25,0000	47,2100	1.180,25
432	HORA DO BANHO - MEUS PRIMEIROS LIVROS, AUTOR ON LINE EDITORA., FORMATO 14.5X1X18.5, PAGINAS 08.	UNIDADE	55,0000	22,9200	1.260,60
433	NÃO VOU USAR MAIS FRAUDAS; TODO LIVRO; FORMATO 200X270, PAGINAS 14.	UNIDADE	45,0000	37,3600	1.681,20
434	O BALDE DAS CHUPETAS; AUTORA BIA HETZEL; FORMATO 210X210, PAGINAS 32.	UNIDADE	45,0000	47,6700	2.145,15
435	A CULPA É DAS ESTRELAS, AUTOR JOHN GREEN; FORMATO 21X13.8X1.6, PAGINAS 288.	UNIDADE	4,0000	48,8000	195,20
436	QUEM É VOCÊ,ALASCA? - AUTOR JOHN GREEN; FORMATO 20.8X13.6X2CM, PAGINAS 336.	UNIDADE	4,0000	51,6000	206,40
437	TARTARUGAS ATÉ LÁ EMBAIXO - AUTOR JOHN GREEN, FORMATO 20.6X13.6X1.6CM, PAGINAS 272.	UNIDADE	4,0000	48,8000	195,20
438	O TEOREMA KATHERINE- AUTOR JOHN GREEN; FORMATO 20.83X13.72X1.7CM, PAGINAS 304.	UNIDADE	4,0000	49,0000	196,00
439	CIDADES DE PAPEL - AUTOR JOHN GREEN; FORMATO 20.83X13.97X1.5CM, PAGINAS 368.	UNIDADE	4,0000	49,0000	196,00
440	DEIXE A NEVE CAIR - AUTOR JOHN GREEN; FORMATO 0X13X.30CM, PAGINAS 336.	UNIDADE	4,0000	32,8100	131,24
441	ESPAÇO, TEMPO E CORPORIEDADE - ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA; AUTORAS LÚCIANA PICCOLI E PATRICIA CAMILI, 270 PÁGINAS.	UNIDADE	4,0000	150,4600	601,84
442	ESPAÇO, TEMPO E CORPORIEDADE - PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM MATEMÁTICA; AUTORAS LUCIANA PICCOLI E PATRICIA CAMILI, 270 PÁGINAS.	UNIDADE	4,0000	136,8000	547,20
443	A CHAVE DO TAMANHO, 144 PÁG., AUTOR MONTEIRO LOBATO MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
444	A REFORMA DA NATUREZA, 80 PÁG., AUTOR MONTEIRO LOBATO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL. 1	UNIDADE	55,0000	28,2600	1.554,30
445	ARITMÉTICA DA EMÍLIA, 112 PÁG., AUTOR MONTEIRO LOBATO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL.1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
446	AS AVENTURAS DE HANS STADEN, 80 PÁG., AUTOR MONTEIRO LOBATO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL.1	UNIDADE	55,0000	28,2600	1.554,30



447	CAÇADAS DE PEDRINHO, 72 PÁG., AUTOR MONTEIRO LOBATO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL.1	UNIDADE	55,0000	28,2600	1.554,30
448	DOM QUIXOTE DAS CRIANÇAS, 161 PÁG., AUTOR MONTEIRO LOBATO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL.1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
449	EMÍLIA NO PAÍS DA GRAMÁTICA, 128 PÁG., AUTOR MONTEIRO LOBATO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL.1	UNIDADE	55,0000	28,2600	1.554,30
450	FÁBULAS, 128 PÁG., AUTOR MONTEIRO LOBATO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL.1	UNIDADE	55,0000	28,2600	1.554,30
451	GEOGRAFIA DE DONA BENTA, 208 PÁG., AUTOR MONTEIRO LOBATO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL.1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
452	HISTÓRIA DO MUNDO PARA AS CRIANÇAS, 288 PÁG., AUTOR MONTEIRO LOBATO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL.1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
453	HISTÓRIAS DE TIA ANASTÁCIA, 160 PÁG., AUTOR MONTEIRO LOBATO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL.1	UNIDADE	55,0000	28,2600	1.554,30
454	HISTÓRIAS DIVERSAS, 95 PÁG., AUTOR MONTEIRO LOBATO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22,5 X15,5 VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
455	MEMÓRIAS DA EMÍLIA, 95 PÁG., AUTOR MONTEIRO LOBATO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22,5 X15,5 VOL. 1	UNIDADE	55,0000	28,2600	1.554,30
456	O MINOTAURO, 176 PÁG., AUTOR MONTEIRO LOBATO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22 X15,VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
457	O PICA-PAU AMARELO, 142 PÁG., AUTOR MONTEIRO LOBATO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22 X15,VOL. 1	UNIDADE	55,0000	28,2600	1.554,30
458	O POÇO DO VISCONDE, 172 PÁG., AUTOR MONTEIRO LOBATO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22 X15,VOL. 1	UNIDADE	55,0000	28,2600	1.554,30
459	O SACI, 93 PÁG., AUTOR MONTEIRO LOBATO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22 X15,VOL. 1	UNIDADE	55,0000	28,2600	1.554,30
460	PETER PAN, 78 PÁG., AUTOR MONTEIRO LOBATO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 15 X22,VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
461	REINAÇÕES DE NARIZINHO, 285 PÁG., AUTOR MONTEIRO LOBATO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22 X15,VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
462	SERÕES DE DONA BENTA, 176 PÁG., AUTOR MONTEIRO LOBATO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22 X15,VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
463	TURMA DA MÔNICA: O SITIO DO PICA-PAU AMARELO, 79 PÁG., MONTEIRO LOBATO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 30X22, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	65,1500	1.628,75
464	TURMA DA MÔNICA: NARIZINHO ARREBITADO, 63 PÁG., MONTEIRO LOBATO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 30X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	66,2600	1.656,50



465	VIAGEM AO CÉU, 128 PÁG., AUTOR MONTEIRO LOBATO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 15 X22, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	42,4300	1.060,75
466	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS, 64 PÁG., AUTOR MONTEIRO LOBATO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23 X 17, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	75,6600	1.891,50
467	ILÍADA - HISTÓRIA EM QUADRINHOS, 80 PÁG., ADAPTADO: DIEGO AGRIMBAU - TRADUÇÃO: PALOMA BLANCA, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 26X17, VOL.1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
468	MEMÓRIAS POSTUMAS DE BRÁS CUBAS - HISTÓRIA EM QUADRINHOS, 80 PÁG., AUTOR MACHADO DE ASSIS, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X 16, VOL. 1	UNIDADE	15,0000	28,2600	423,90
469	MOBY DICK - HISTÓRIA EM QUADRINHOS, 72 PÁG., AUTOR HERMAN MELVILLE, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X 16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
470	ROMEU E JULIETA - HISTÓRIA EM QUADRINHOS, 80 PÁG., AUTOR WILLIAM SHAKESPEARE; ORGANIZADO: ARTHUR GARCIA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X17, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
471	ROMEU E JULIETA - HISTÓRIA EM QUADRINHOS ADAPTADO, 80 PÁG., AUTOR WILLIAM SHAKESPEARE - ADAPTADO: HERNAN CARRERAS, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 26 X17,VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
472	SENHORA - HISTÓRIA EM QUADRINHOS, 80 PÁG., AUTOR JORGE DE ALENCAR - ORGANIZADO PRO FRANCO DE ROSA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
473	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO - HISTORIA EM QUADRINHOS, 80 PÁG., AUTOR WILLIAM SHAKESPEARE, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
474	ODISSÉIA - HISTÓRIA EM QUADRINHOS, 80 PÁG., ADAPTADO DIEGO AGRIMBAU - TRADUÇÃO: PALOMA BLANCA, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 26X17, VOL.1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
475	A ILHA DO TESOURO - HISTÓRIA EM QUADRINHOS, 80 PÁG., AUTOR ROBERT LOUIS STEVENSON, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	25,2600	631,50
476	O CORTIÇO - HISTÓRIA EM QUADRINHOS, 80 PÁG., AUTOR ALUISIO AZEVEDO - ORGANIZADO FRANCO DA ROSA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X 16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
477	ROBINSON CRUSOÊ - HISTÓRIA EM QUADRINHOS, 80 PÁG., AUTOR DANIEL DEFOE - ADAPTADO MANUEL MORINI; TRADUÇÃO PALOMA BLANCA, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 26 X17,VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
478	DOM CASMURRO - HISTÓRIA EM QUADRINHOS, 80 PÁG., AUTOR MACHADO DE ASSIS - ORGANIZADO ALEX MIR, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50



479	ANNE FRANK - HISTÓRIA EM QUADRINHOS, 80 PÁG., ADAPTADO: DIEGO AGRIMBAU - TRADUÇÃO: PALOMA BLANCA, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 26X17, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
480	OS MISERÁVEIS - HISTÓRIA EM QUADRINHOS, 80 PÁG., AUTOR VICTOR HUGO - ADAPTADO LUCIANO SARACINO; TRADUÇÃO PALOMA BLANCA ALVES, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 26X17, VOL.1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
481	OS TRÊS MOSQUITEIROS - HISTÓRIAS EM QUADRINHOS, 80 PÁG., AUTOR ALEXANDRE DUMAS; ADAPTADO MANUEL MORINI; TRADUÇÃO PALOMA BLANCA, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 26X17, VOL.1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
482	O RETRATO DE DORIAN GRAY - HISTÓRIA EM QUADRINHOS, 80 PÁG., AUTOR OSCAR WILDE - ADAPTAÇÃO JORGE MORHAIN, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 26 X17, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
483	OU ISTO OU AQUILO, 64 PÁG., AUTORA CECILIA MEIRELES, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X21, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	71,1600	1.779,00
484	A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS; 57 PÁG., AUTOR MACHADO DE ASSIS - POR ALEX MIR E ALEX GENARO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 28X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	77,6000	1.940,00
485	A ILHA DO TESOURO EM HQ; 80 PÁG., AUTOR ROBERT LOUIS STEVENSON, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
486	A FAIXA MALHADA (QUADRINHOS) - HQ; 48 PÁG., AUTOR SIR ARTHUR CONAN DOYLE - ADAPT. VICENT GOODWIN, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 22X17, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	45,4000	1.135,00
487	ASSASSINATOS NA RUA MORGUE - HQ; 66 PÁG., AUTOR EDGAR ALLN POE - TRADUÇÃO: CASSIUS MEDAUAR, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	45,4000	1.135,00
488	O CORAÇÃO DELATOR - HQ; 66 PÁG., AUTOR EDGAR ALLN POE - TRADUÇÃO: CASSIUS MEDAUAR, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	45,4000	1.135,00
489	OS DANÇARINOS - HQ; 48 PÁG., AUTOR SIR ARTHUR CONAN DOYLE, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 22X17, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	45,4000	1.135,00
490	A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQ; 135 PÁG., AUTOR GEORGE ORWELL; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 16X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	51,8600	1.296,50
491	A CASA VAZIA (QUADRINHOS) - HQ; 48 PÁG., AUTOR SIR ARTHUR CONAN DOYLE - ADAPT. VICENT GOODWIN, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 22X17, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	45,4000	1.135,00
492	MEU IRMÃOZINHO ME ATRAPALHA, 32 PÁG., AUTORA RUTH ROCHA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 27X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	65,3600	1.634,00



493	MEUS LÁPIS DE COR SÃO SÓ MEUS, 32 PÁG., AUTORA RUTH ROCHA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 27X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	65,3600	1.634,00
494	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE, 32 PÁG., AUTORA RUTH ROCHA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 27X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	65,3600	1.634,00
495	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO, 32 PÁG., AUTORA RUTH ROCHA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 27X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	65,3600	1.634,00
496	OS AMIGOS DO PEDRINHO, 32 PÁG., AUTORA RUTH ROCHA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 27X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	65,3600	1.634,00
497	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA, 32 PÁG., AUTORA RUTH ROCHA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 27X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	65,3600	1.634,00
498	O MENINO QUE QUASE MORREU AFOGADO NO LIXO; 31 PÁG., AUTORA RUTH ROCHA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	55,0600	1.376,50
499	MARCELO, MARMELO, MARTELO; AUTORA RUTH ROCHA; FORMATO 23X16, PAGINAS 64.	UNIDADE	45,0000	82,6000	3.717,00
500	O PATINHO FEIO, AUTORA RUTH ROCHA FORMATO 23.50X23.50, PAGINAS 32.	UNIDADE	55,0000	66,6800	3.667,40
501	O MENINO MALUQUINHO; 106 PÁG., AUTOR ZIRALDO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23 X 15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	55,7000	1.392,50
502	O MENINO MARROM, 31 PÁG., AUTOR ZIRALDO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 27 X 20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	46,3300	1.158,25
503	O MENINO QUADRADINHO, 32 PÁG., AUTOR ZIRALDO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 27X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	46,3300	1.158,25
504	UM CANTINHO SÓ PRA MIM; 38 PÁG., AUTORA RUTH ROCHA E ZIRALDO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	58,6000	1.465,00
505	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA; 115 PÁG., AUTOR ZIRALDO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23 X 15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	55,7000	1.392,50
506	FICTS, 48 PÁG., AUTOR ZIRALDO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 27X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	56,6600	1.416,50
507	MENINA DAS ESTRELAS, AUTOR ZIRALDO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23 X 15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	55,7000	1.392,50
508	MENINA NINA, 37 PÁG., AUTOR ZIRALDO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 27 X 20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	46,3300	1.158,25
509	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO, 31 PÁG., AUTOR ZIRALDO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 25X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	55,7000	1.392,50
510	ALMANAQUE MALUQUINHO PRA QUE DINHEIRO, 64 PÁG., AUTOR ZIRALDO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 24 X 17, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	75,6600	1.891,50
511	O GRANDE LIVRO DAS EMOÇÕES, 48 PÁG., AUTORA CHIARA PIRODDI, MATERIAL CAPA DURA, FORMATO 32X28, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
512	CADÊ O RATO; 24 PÁG., AUTORA MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 31X31, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	32,9000	822,50



513	BALAIÓ DE GATO; 16 PÁG., AUTORA MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 28X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	32,9000	822,50
514	A VACA MALHADA; 24 PÁG., AUTORA MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 31X31, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	32,9000	822,50
515	A PATA; 24 PÁG., AUTORA MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 31X31, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	32,9000	822,50
516	A PESCARIA; 16 PÁG., AUTORA MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 28X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	32,9000	822,50
517	A GALINHA AFLITA; 24 PÁG., AUTORA MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 31X31, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	32,9000	822,50
518	O GATO VIU; 24 PÁG., AUTORA MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 31X31, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	32,9000	822,50
519	O MAIS BONITO; 24 PÁG., AUTORA MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 31X31, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	32,9000	822,50
520	O OVO; 24 PÁG., AUTORA MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 31X31, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	32,9000	822,50
521	OS ATLETAS; 24 PÁG., AUTORA MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 31X31, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	32,9000	822,50
522	QUE BRINCADEIRA; 16 PÁG., AUTORA MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 28X24, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,0600	701,50
523	CINDERELA E OUTRAS HISTÓRIAS; 56 PÁG., AUTOR WALCYR CARRASCO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	26,4000	660,00
524	O FANTASMA DA OPERA; 320 PÁG., AUTOR GASTON LEROUX, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL. 11	UNIDADE	25,0000	27,2600	681,50
525	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES; 368 PÁG., AUTORA EMILY BRONTE, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 15X22, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	27,2600	681,50
526	CRÔNICAS 2; 93 PÁG., AUTOR CARLOS DROMMUND DE ANDRADE E OUTROS; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	75,6600	1.891,50
527	EU PASSARINHO; 108 PÁG., AUTOR MÁRIO QUINTANA, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	75,6600	1.891,50
528	HISTÓRIAS DIVERTIDAS; 125 PÁG., AUTOR FERNANDO SABINO...(ET AL); MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	75,6600	1.891,50
529	CAPITÃES DA AREIA; 296 PÁG., AUTOR JORGE AMADO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	66,2600	1.656,50
530	TEADORAR; 56 PÁG., AUTOR MANUEL BANDEIRA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 17X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,5000	1.537,50



531	CONTOS DE MACHADO DE ASSIS; 272 PÁG., AUTOR MACHADO DE ASSIS; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X13, VOL. 1	UNIDADE	4,0000	39,6000	158,40
532	ESPUMAS FLUTUANTES; 176 PÁG., AUTOR CASTRO ALVES; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X13, VOL. 1	UNIDADE	4,0000	33,1600	132,64
533	LUCÍOLA; 206 PÁG., AUTOR JOSÉ DE ALENCAR; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X13, VOL. 1	UNIDADE	4,0000	33,1600	132,64
534	O MEU PÉ DE LARANJA LIMA; 232 PÁG., AUTOR JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X13, VOL. 1	UNIDADE	4,0000	55,0500	220,20
535	OS LUSÍADAS; 416 PÁG., AUTOR LUÍS DE CAMÕES; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X13, VOL. 1	UNIDADE	4,0000	36,0600	144,24
536	POEMAS DE OLAVO BILAC; 176 PÁG., AUTOR OLAVO BILAC; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X13, VOL. 1	UNIDADE	4,0000	33,1600	132,64
537	TEATRO A VAPOR; 295 PÁG., AUTOR ARTUR AZEVEDO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X13, VOL. 1	UNIDADE	4,0000	36,0600	144,24
538	O MENINO NARIGUDO; 96 PÁG., AUTOR WALCYR CARRASCO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X13, VOL. 1	UNIDADE	4,0000	78,5600	314,24
539	COMÉDIAS PARA LER NA ESCOLA; 145 PÁG., AUTOR LUÍS FERNANDO VERÍSSIMO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X15, VOL. 1	UNIDADE	4,0000	66,2600	265,04
540	MAIS COMÉDIAS PARA LER NA ESCOLA; 148 PÁG., AUTOR LUÍS FERNANDO VERÍSSIMO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X15, VOL. 1	UNIDADE	4,0000	66,2600	265,04
541	A ESPÍÁ; 180 PÁG., AUTOR PAULO COELHO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	4,0000	52,1000	208,40
542	BRIDA; 271 PÁG., AUTOR PAULO COELHO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	4,0000	56,3000	225,20
543	O ALQUIMISTA; 206 PÁG., AUTOR PAULO COELHO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	4,0000	56,3000	225,20
544	O DIÁRIO DE MAGO; 286 PÁG., AUTOR PAULO COELHO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	4,0000	56,3000	225,20
545	ONZE MINUTOS; 285 PÁG., AUTOR PAULO COELHO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	4,0000	56,3000	225,20
546	DOM QUIXOTE; 240 PÁG., AUTOR MIGUEL DE CERVANTES; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	28,2600	169,56
547	CRÔNICAS PARA JOVENS DE AMOR E AMIZADE; 140 PÁG., AUTORA CLARICE LISPECTOR; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
548	O MUNDO PEDIDO, 240 PÁG., AUTOR ARTHUR CONAN DOYLE, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22 X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
549	VENENO DIGITAL, 136 PÁG., AUTOR WALCYR CARRASCO, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20 X13, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	75,6600	1.891,50



550	ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS, 111 PÁG., AUTOR LEWIS CARROLL, MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
551	MELHORES POEMAS DE MARIO QUINTANA; 120 PÁG., AUTOR MÁRIO QUINTANA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	46,3600	1.159,00
552	LENDAS E FÁBULAS DO FOLCLORE BRASILEIRO VOL III; 49 PÁG., AUTOR WALCYR CARRASCO; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	6,0000	18,9300	113,58
553	A LIGA DOS CABEÇAS VERMELHAS E OUTRAS AVENTURAS; 94 PÁG., AUTOR ARTHUR CONAN DOYLE; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X14, VOL. 1	UNIDADE	4,0000	25,2600	101,04
554	O CÃO DOS BASKERVILLES; 94 PÁG., AUTOR ARTHUR CONAN DOYLE; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X14, VOL. 1	UNIDADE	4,0000	28,2600	113,04
555	O PRÍNCIPE - MAQUIAVEL; 128 PÁG., AUTOR MAQUIÁVEL; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 22X15, VOL. 1	UNIDADE	4,0000	23,4300	93,72
556	O ROUBO DA COROA DE BERILOS E OUTRAS AVENTURAS; 94 PÁG., AUTOR ARTHUR CONAN DOYLE; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
557	O SIGNO DOS QUATRO; 94 PÁG., AUTOR ARTHUR CONAN DOYLE; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
558	UM ESCÂNDALO NA BOEMIA E OUTRAS AVENTURAS; 94 PÁG., AUTOR ARTHUR CONAN DOYLE; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	33,1000	827,50
559	UM ESTUDO EM VERMELHO; 95 PÁG., AUTOR ARTHUR CONAN DOYLE; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20X14, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	28,2600	706,50
560	O MISTÉRIO DO COELHO PENSAnte E OUTROS CONTOS; 80 PÁG., AUTORA CLARICE LISPECTOR; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 15X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	37,9300	948,25
561	CLÁSSICOS DA LITERATURA - SENHORA; 34 PÁG., AUTOR JOSÉ DE ALENCAR; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23,5X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	14,1000	352,50
562	CLÁSSICOS UNIVERSAIS - O MERCADOR DE VENEZA; 34 PÁG., AUTOR WILLIAM SHAKESPEARE; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	9,2600	231,50
563	CLÁSSICOS UNIVERSAIS - ODISSEIA; 34 PÁG., AUTOR HOMERO; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	9,2600	231,50
564	A REVOLUÇÃO DOS BICHOS - AUTOR GEORGE ORWELL; FORMATO 22.4X15.4X0.8CM, PAGINAS 96.	UNIDADE	4,0000	38,5300	154,12
565	SHERLOK HOLMES - AS VENTURAS DE SHERLOK HOLMES - AUTOR ARTHUR CONAN DOYLE; FORMATO 16X1X23CM, PAGINAS 208.	UNIDADE	4,0000	68,2000	272,80
566	FUTEBOL DE BICHOS; 28 PÁG. AUTOR PEDRO BANDEIRA; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X19, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	32,9000	822,50



567	GIRAFAFÁ GIRAFIFAFINHA; 28 PÁG. AUTOR PEDRO BANDEIRA; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X19, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	32,9000	822,50
568	HELINHO E A CEGONHA; 28 PÁG. AUTOR PEDRO BANDEIRA; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X19, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	32,9000	822,50
569	O TAMANDUÁ E AS FORMIGAS; 28 PÁG., AUTOR PEDRO BANDEIRA; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X19, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	32,9000	822,50
570	O URSINHO MIXILIM; 28 PÁG., AUTOR PEDRO BANDEIRA; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X19, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	32,9000	822,50
571	PATA TI E PATA TÁ; 28 PÁG., AUTOR PEDRO BANDEIRA; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X19, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	32,9000	822,50
572	TITA A TRUTA CURIOSA; 28 PÁG., AUTOR PEDRO BANDEIRA; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X19, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	32,9000	822,50
573	UMA CARTA PARA O REI; 28 PÁG., AUTOR PEDRO BANDEIRA; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X19, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	32,9000	822,50
574	UMA CASA PARA DOIS; 28 PÁG., AUTOR PEDRO BANDEIRA; MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X19, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	32,9000	822,50
575	GENTE DE ESTIMAÇÃO; 88 PÁG., AUTOR PEDRO BANDEIRA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X13, VOL. 1	UNIDADE	4,0000	56,6600	226,64
576	O GRANDE DESAFIO; 144 PÁG., AUTOR PEDRO BANDEIRA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 23X15, VOL. 1	UNIDADE	4,0000	77,0400	308,16
577	OS KARAS - A DROGA DO AMOR; 174 PÁG., AUTOR PEDRO BANDEIRA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 21X14, VOL. 1	UNIDADE	4,0000	79,5300	318,12
578	OS KARAS - ANJO DA MORTE; 192 PÁG., AUTOR PEDRO BANDEIRA; MATERIAL OFFSET 90G, FORMATO 20,6X13,6, VOL. 1	UNIDADE	4,0000	79,5300	318,12
579	BICHO ESCONDIDO; 28 PÁG., AUTOR PEDRO BANDEIRA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X19, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	32,9000	822,50
580	A APOSTA DO MACACO; 28 PÁG., AUTOR PEDRO BANDEIRA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X19, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	32,9000	822,50
581	A DIVISÃO DAS JABUTICABAS; 28 PÁG., AUTOR PEDRO BANDEIRA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X19, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	32,9000	822,50
582	DOROTEIA A CENTOPEIA; 32 PÁG., AUTORA ANA MARIA MACHADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 28X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	77,6000	1.940,00
583	SEVERINO FAZ CHOVER; 28 PÁG., AUTORA ANA MARIA MACHADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 28X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	77,6000	1.940,00



584	DONA BARATINHA, 31 PÁG., AUTORA ANA MARIA MACHADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,5000	1.537,50
585	FESTA NO CÉU, 31 PÁG., AUTORA ANA MARIA MACHADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 26X20, VOL. 1	UNIDADE	55,0000	61,5000	3.382,50
586	O DOMADOR DE MONSTROS, 31 PÁG., AUTORA ANA MARIA MACHADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 27X23, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	56,6600	1.416,50
587	DEDO MINDINHO, 36PÁG., AUTORA ANA MARIA MACHADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 24X22, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,5000	1.537,50
588	O PASSARINHO ME CONTOU, 32 PÁG., ANA MARIA MACHADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 27X20, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,5000	1.537,50
589	O SEGREDO DA ONCINHA, 32 PÁG., ANA MARIA MACHADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 24X22, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,5000	1.537,50
590	QUEM PERDE GANHA, 37 PÁG., ANA MARIA MACHADO, MATERIAL PAPEL COUCHÊ 115GR, FORMATO 23X16, VOL. 1	UNIDADE	25,0000	61,5000	1.537,50

Estima-se para este processo o investimento (valor total) de R\$ 677.342,92 (Seiscentos e setenta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição de livros para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para serem utilizados no Projeto de Leitura nas Escolas Básicas, é uma iniciativa fundamental que pode ser justificada por diversos fatores, é uma ação estratégica que trará inúmeros benefícios educacionais e sociais. Aumentando o engajamento e a participação dos alunos nas atividades escolares, tornando o aprendizado mais dinâmico e prazeroso. A leitura estimula o raciocínio, ativa o cérebro, aumenta a imaginação, melhora o vocabulário, desenvolve o pensamento crítico, aprimora a capacidade interpretativa, combate o estresse, dá um gás motivacional, amplia criatividade, a imaginação, a comunicação, estimula a capacidade de concentração e o leitor transforma a sua escrita. A literatura é muito importante, ela contribui para o conhecimento, recreação, informação e interação necessária ao ato de ler, podendo assim influenciar de maneira positiva no desenvolvimento social, emocional e cognitivo da criança.

A importância estratégica dos livros e da formação leitora é amplamente reconhecida em documentos regulatórios, como a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e, mais recentemente, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Esta última, em particular, destaca a leitura como direito de aprendizagem essencial, definindo campos de experiências, habilidades e competências que os estudantes devem desenvolver ao longo da educação básica.

No contexto escolar, formar leitores significa mais do que incentivar o hábito de ler; implica promover uma interação ativa e crítica com textos de diversos gêneros, preparando os estudantes para participar de maneira significativa em



diferentes esferas sociais. Isso requer um planejamento intencional, que articule práticas de leitura a uma curadoria de obras que dialoguem com as múltiplas áreas do conhecimento.

É a primeira vez que o mundo imaginário e a dimensão lúdica do encantamento (EF15LP15) são tratados, por força de lei e para todo o território brasileiro, como um direito a ser alcançado e desenvolvido dentro da escola por todos os bebês e crianças.

A literatura é humanizante e formadora, e cada obra literária, ao tornar existente aquilo que até então não existia em nossa vida, é um marco em nosso desenvolvimento pessoal, em nossa formação integral.

Desde o nascimento, as crianças participam de situações comunicativas cotidianas com as pessoas com as quais interagem. [...] Desde cedo, a criança manifesta curiosidade com relação à cultura escrita: ao ouvir e acompanhar a leitura de textos, ao observar os muitos textos que circulam no contexto familiar, comunitário e escolar, ela vai construindo sua concepção de língua escrita, reconhecendo diferentes usos sociais da escrita, dos gêneros, suportes e portadores. Na Educação Infantil, a imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer. As experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo. Além disso, o contato com histórias, contos, fábulas, poemas, cordéis etc. propicia a familiaridade com livros, com diferentes gêneros literários, a diferenciação entre ilustrações e escrita, a aprendizagem da direção da escrita e as formas corretas de manipulação de livros. (BNCC, 2018a, p. 38, grifos nossos)

Percebemos, portanto, o quanto os livros e a leitura mediada são importantes para ampliar o acesso à linguagem e a interações linguísticas ricas entre os bebês e as crianças e o mundo. Os livros se constituem como uma espécie de objeto mágico que, por meio de textos e imagens, apresenta e representa os mundos real e imaginário. Assim, para que os bebês e as crianças possam explorar ao máximo esses mundos, é importante que o professor realize a mediação, isto é:

- Apresente variedades de livros, com diferentes formatos e diversidade de ilustrações;
- Faça a leitura em voz alta com os bebês e as crianças;
- Escute as impressões das crianças e dialogue sobre elas;
- Possibilite a bebês e crianças que acessem um acervo de qualidade;
- Incentive a manipulação livre das obras;
- Estimule a pesquisa sobre temas de interesse nas páginas das publicações, como buscar por bichos, cores e formas;
- Estimule que os livros façam parte das brincadeiras.

Além disso, o professor pode e deve incentivar o gosto pela leitura, contribuindo para o desenvolvimento de competências e habilidades leitoras desde a Educação Infantil.

Na etapa da Educação Infantil, é interessante que o professor ofereça aos bebês e às crianças oportunidades de experiências que promovam diferentes modos de ler e de escrever. Apesar de esse não ser o objetivo principal da Educação Infantil, o professor pode criar situações em que as crianças brinquem de ler e escrever, por exemplo, para que sejam apresentadas, de maneira lúdica, ao que elas já presenciam no cotidiano. Esse é o momento de elas terem



os primeiros contatos e experimentarem a leitura e a escrita de maneira não convencional e mais voltada ao imaginário.

O projeto contação de história na educação infantil é de extrema relevância, pois promove o desenvolvimento da linguagem, da imaginação e da criatividade das crianças. A prática da contação de histórias estimula o gosto pela leitura e contribui para a formação de cidadãos críticos e reflexivos. Além disso, a interação entre o contador de histórias e os ouvintes cria um ambiente de aprendizado lúdico e envolvente, essencial para a faixa etária em questão. Este projeto é uma ferramenta poderosa para professores que buscam inovar suas práticas pedagógicas e engajar os alunos de maneira significativa.

É importante que os bebês e as crianças tenham contato com diferentes gêneros literários e que sejam incentivadas a aprender a ler e escrever em situações reais de leitura e de escrita, com materiais presentes em seu cotidiano. Inclusive, a perspectiva do letramento está presente na BNCC por meio do campo de experiências Escuta, fala, pensamento e imaginação, que convoca os professores a criarem oportunidades de aprendizagem com potencial para promover o desenvolvimento das habilidades leitoras. Assim, é importante que nessa etapa da educação o professor ofereça diferentes leituras e livros.

O contato regular com livros contribui significativamente para o desenvolvimento das habilidades de alfabetização e compreensão textual dos alunos, elementos cruciais para seu sucesso acadêmico e pessoal. Esses livros são uma ferramenta essencial para a melhoria da educação e o desenvolvimento integral dos alunos, refletindo positivamente na comunidade, formando indivíduos capacitados e cidadãos conscientes. Devido ao grande número de títulos optou-se por dividir em lotes, para facilitar e otimizar o processamento de contrato para a administração. Trabalhar com lotes menores pode reduzir a probabilidade de erros durante o processamento. Portanto, dividir os títulos em lotes não apenas facilita a gestão e organização, mas também otimiza o processamento e reduz os riscos associados ao trabalho com grandes volumes de informações.

A análise do acervo foi realizada pelas Coordenadoras de Departamentos Infantil e Fundamental em conjunto com as professoras da Escola de Formação desta Secretaria em pesquisa com os professores da rede de educação. Os livros estão de acordo com o desenvolvimento das competências e habilidades, fundamentados pela Base Nacional Comum Curricular e vão de encontro com a proposta pedagógica desta Rede Municipal de Ensino. A escolha envolveu fatores como deterioração dos livros relacionada ao tempo de uso, livros de boa qualidade, livros com texto e ilustrações de acordo com a faixa etária e diversidade de autores. Desta forma, a aquisição de livros justifica-se pela importância e incentivo à leitura, proporcionando senso crítico, expansão do vocabulário, melhora na escrita e autodesenvolvimento crítico. Justifica-se a importância de alguns lotes, pois esta aquisição de grandes quantidades de livros pode ser facilitada pela divisão em lotes, considerando aspectos logísticos como armazenamento, transporte e distribuição. Assim, a entrega dos livros pode ser feita de forma mais organizada e eficiente. Livros que compartilham uma mesma linha pedagógica, autoria, ou editora podem ser agrupados em um mesmo lote. Isso garante a coerência técnica e didática do material, o que é essencial em processos educacionais, pois alguns títulos denominam-se sequência cronológica, autores e títulos clássicos.

3 – OBJETIVO



O objetivo geral do projeto contação de história na educação infantil é promover o interesse pela leitura e desenvolver habilidades de comunicação e expressão oral nas crianças, considerando que os textos literários fazem parte do patrimônio artístico da humanidade. É fundamental ter em mente a dimensão estética da leitura literária e sua importância para a construção do imaginário dos bebês e das crianças, de modo a contribuir para o desenvolvimento de sentidos e a ampliação de repertório cultural dos mesmos no ambiente escolar.

As histórias oferecem um mundo de possibilidades onde as crianças podem explorar novos cenários, personagens e situações, incentivando sua imaginação e criatividade. O contato com diferentes narrativas e palavras enriquece o vocabulário das crianças e melhora suas habilidades linguísticas, incluindo compreensão, expressão oral e fluência. Expor as crianças desde cedo ao prazer da leitura através das histórias pode criar uma base sólida para o desenvolvimento de uma relação positiva e duradoura com os livros. Contar histórias pode ser uma oportunidade especial de interação entre adultos e crianças, fortalecendo os laços familiares e criando momentos de conexão significativos. Ouvir histórias requer atenção e concentração, ajudando as crianças a desenvolverem essas habilidades essenciais para o aprendizado futuro.

3.1. Objetivos Específicos:

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de Bebês (zero a 1 ano e 6 meses):

Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.

Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto - leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).

Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto - leitor.

Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.

Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses):

Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.

Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto - leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).

Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.

Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.

Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses):

Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.

Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.

Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.

Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.

Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.)



Como podemos notar, há objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que explicitam, intencionalmente, o incentivo do gosto pela leitura por meio da exploração de diferentes gêneros textuais, de modo que a criança reconheça seus usos sociais. A partir de experiências de aprendizagem com objetivos bem definidos e contextualizados, é possível que as crianças da pré-escola consigam formular e responder a perguntas sobre os elementos das histórias narradas e, processualmente, levantar hipóteses sobre os gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.

Os recursos didáticos necessários para a implementação do projeto incluem livros de histórias infantis, como os clássicos: Os três porquinhos, Cachinhos Dourados, O patinho feio, A galinha ruiva, O lobo e os sete cabritinhos, A cigarra e a Formiga, Chapeuzinho Vermelho, Soldadinho de Chumbo, A princesa e o sapo, O gato de Botas, Pinóquio, e mais, A roupa Nova do rei, Pedro Coelho, A patinha Mexe-Mexe.

3.2. Metodologia:

A metodologia do projeto será baseada em abordagens interativas e lúdicas. As histórias serão contadas de forma dinâmica, utilizando recursos visuais e sonoros para prender a atenção das crianças. As atividades incluirão discussões sobre as histórias, releitura através de desenhos livres, dramatizações e a criação de histórias em grupo, permitindo que os alunos participem ativamente do processo de aprendizagem. A metodologia também incluirá momentos de reflexão sobre as histórias contadas, incentivando a expressão de opiniões e sentimentos, através de desenhos, escritos, representações artísticas: com massinhas, dobraduras, elementos da natureza, tintas, entre outras em atividades individuais ou em grupos.

A ideia é proporcionar uma leitura significativa, prazerosa para fruir o máximo do deleite que a arte literária é capaz de oferecer. Além da leitura pela leitura.

Logo, a presença da literatura na Educação Infantil promove o conhecimento de si e do mundo, a fala, a escuta, o pensamento e a imaginação, além de incentivar a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a construção de hipóteses e de saberes das crianças em relação ao mundo físico e social — objetivos elencados como eixos do currículo nas práticas pedagógicas da Educação Infantil, conforme DCN (2010, pp. 25-6).

Por fim, ressaltamos a importância da mediação docente atenta às diretrizes propostas nos documentos oficiais da Educação Infantil e que busca articular os conhecimentos dos patrimônios histórico, cultural e literário aos saberes e experiências dos bebês e das crianças, sendo capaz de incentivar o gosto pela leitura e, portanto, de promover o desenvolvimento de competências e habilidades leitoras de modo contextualizado e adequado a cada faixa etária da Educação Infantil. Além disso, a criação de um ambiente acolhedor e seguro é fundamental para que as crianças se sintam à vontade para participar e expressar suas ideias.

4 - DO REAJUSTAMENTO

O preço proposto na presente licitação não será reajustado.

5 - DA ENTREGA E MONTAGEM:

A entrega deverá ser feita dentro do prazo de **15 (quinze) dias** corridos após a recebimento da Ordem de Compra (OC).



Os itens deverão ser entregues 100% conforme Ordem de Compra (OC) emitida, ficando estritamente **PROIBIDA** a entrega fracionada.

As entregas ocorrerão em dias úteis, horário de recebimento das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00

Todas as despesas com materiais, mão de obra e frete para a execução dos serviços ocorrerão por conta da empresa vencedora;

6- DO FISCAL DE CONTRATO:

A fiscalização dos itens recebidos ficará a cargo do responsável pelo departamento solicitante Renata Vieira da Silva Mendes e Silvia Regina Severino Ceron.

7 - DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

Será encaminhado para pagamento, após o recebimento efetivo dos itens;

A NF deverá conter dados bancários e número da ordem de compra para encaminhar para pagamento;

É de responsabilidade da empresa encaminhar NF para o e-mail: compras.sme@ararangua.sc.gov.br.

O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o aceite definitivo da Nota Fiscal.

8 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Deverá ser adotada a modalidade de Pregão. No presente caso, a licitação é a opção mais indicada, tendo em conta que o objeto a ser licitado não possui natureza singular, visto que existem várias empresas que fornecem os itens descritos neste Termo de Referência. Desta forma, esse serviço é um item comum, que pode ser encontrado no mercado sem maiores dificuldades, podendo ser fornecidos por diversas pessoas jurídicas, conforme disposto pelo

Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021: Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço.

9. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme Art. 6º, inciso XLV da Lei Federal 14.133/2021, é recomendado a utilização do sistema de registro de preços para a futura aquisição de bens e serviços.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de



preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Faz-se utilizar da concepção de que o sistema de registro de preços foi considerado pelo legislador para atendimento às necessidades incertas, em que não se pode prever o momento em que surgirá determinada demanda ou quando há a impossibilidade de precisão dos quantitativos referentes a esta condição. Em vista dessas considerações, relata-se que a demanda de aquisição do objeto desta licitação para atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Cultura, embora haja planejamento, é imprevisível e variável, de acordo com a necessidade de contratações manifestadas previstas para 12 (doze) meses.

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os produtos deverão ser comprovadamente de primeiro uso e devem atender rigorosamente aos padrões especificados e às normas da ABNT.

- O produto fornecido será fiscalizado na sua entrega por fiscal designado da Secretaria de Educação que registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
- A empresa vencedora deverá arcar com todas as despesas de frete/transporte, carga e descarga para entrega dos produtos, sem ônus para a administração municipal.
- A contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.
- Em caso de irregularidades apuradas no momento de entrega, o material poderá ser recusado de pronto, no todo ou em parte, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor.
- Se a contratada não substituir ou complementar o material entregue em desconformidade com as condições editalícias, o fiscal do contrato fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do material recusado ou não entregue, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face a eventual aplicação de multa.
- Caso as mercadorias não sejam entregues no Prazo estabelecido acima, o fiscal iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, executado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Secretaria competente.

Republicação dos itens que compoem o lote que restou deserto no PE n° 156/2024.



Mariluce Rodrigues da Silva Bilck

Secretaria de Educação e Cultura

Renata Vieira da Silva Mendes.

Coordenadora do Departamento Infantil.

Silvia Regina Severino Ceron

Coordenadora do Departamento Fundamental



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 13:27 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp672a4760e90f3>.



ANEXO I.1 – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

(em separado)



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 13:27 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp672a4760e90f3>.



ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

Lei Federal n. 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

(Processo Administrativo nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ, POR INTERMÉDIO DO (A) E

A Prefeitura Municipal de Araranguá, por intermédio da xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxx – SC, CEP: 88900-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo(a) (cargo e nome), doravante denominada CONTRATANTE, e, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), **conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos**, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei Federal n. 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n. .../...**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

14.11 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

14.12 Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. MED.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1					

14.13 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



- 14.13.1 O Termo de Referência;
- 14.13.2 O Edital da Licitação;
- 14.13.3 A Proposta do contratado;
- 14.13.4 Eventuais anexos e adendos dos documentos supracitados.

14.14 O regime de execução é o MENOR PREÇO POR ITEM.

15 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

15.1 O prazo de vigência da contratação se dará a partir da assinatura deste termo até , prorrogável sucessivamente, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021.

15.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

15.2.1 Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

15.2.2 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

15.2.3 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

15.2.4 Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

15.2.5 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

15.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

15.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

15.5 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

15.6 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

16 CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 O valor da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

16.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

16.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



16.4 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício e/ou posteriores, na dotação abaixo discriminada:

14 – Encargos Gerais do Município

1 – Encargos Gerais do Município

2052 – Manutenção Convenio com Corpo de Bombeiros

15007000150000000000 – Aplicações Diretas

3390.3999 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Juridica

(Cod. Red. 143)

17 CLÁUSULA QUINTA – EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAIS

17.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão, fiscalização e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo ao edital.

18 CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

18.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes será de no máximo 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório de execução.

19 CLÁUSULA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

19.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta) por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

19.1.1 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

19.2 A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

19.3 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

19.4 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.



20 CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÕES INCIDENTES SOBRE O OBJETO DO CONTRATO

20.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/2021.

20.2 A alteração incidente sobre o objeto do contrato presta-se a adaptá-lo à nova configuração do interesse público ou corrigi-lo para que melhor se adeque ou tenha condições de atender ao interesse público, sem que o objeto possa ser transfigurado.

20.3 A alteração incidente sobre o objeto do contrato pode ser:

- a) Quantitativa: quando importa acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto do contrato;
- b) Qualitativa: quando a alteração diz respeito a características e especificações técnicas do objeto do contrato;
- c) Unilateral: quando imposta pelo MUNICÍPIO, sem a anuência do contratado;
- d) Consensual: quando há a anuência do contratado.

20.4 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, devendo observar o seguinte:

- a) a aplicação dos limites deve ser realizada separadamente para os acréscimos e para as supressões, sem que haja compensação;
- b) deve ser mantida a diferença, em percentual, entre o valor global do contrato e o valor orçado pela Contratante, salvo se o agente de fiscalização apontar justificativa técnica ou econômica, que deve ser ratificada pelo gestor do contrato;
- c) em contratos cujos valores são estimados, os limites devem ser calculados sobre os valores estimados;
- d) os limites devem ser calculados pelo preço unitário dos itens se o julgamento da licitação ocorreu pelo preço unitário e devem ser calculados pelo preço global do contrato se o julgamento ocorreu pelo preço global;
- e) em contratos sujeitos à renovação, aditivos quantitativos não devem ser realizados sobre aditivos de períodos anteriores, devendo a base de cálculo ser o valor inicial atualizado do contrato, assim entendido como o valor principal acrescido de eventuais aumentos decorrentes da aplicação dos instrumentos cabíveis para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro (revisão, reajuste ou repactuação), em cada período de vigência. A soma dos percentuais dos aditivos não deve ultrapassar os limites definidos no item 8.4.

20.5 A alteração da planilha para substituir ou readequar itens não é suficiente para caracterizar a alteração como quantitativa.

20.6 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do artigo 136 da Lei Federal n. 14.133/2021.

21 CLÁUSULA NONA – EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

21.1 O equilíbrio econômico-financeiro do Contrato deve ocorrer por meio de:



- a) reajuste: instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato diante de variação de preços e custos que sejam normais e previsíveis, relacionadas com o fluxo normal da economia e com o processo inflacionário, devido ao completar 1 (um) ano a contar da data da proposta;
- b) repactuação: espécie de reajuste destinado aos contratos de terceirização de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, em que os custos de mão de obra são calculados ao completar 1 (um) ano a contar da data do orçamento a que se refere a proposta, ou seja, da data base da categoria ou de quando produzirem efeitos acordo, convenção ou dissídio coletivo;
- c) revisão: instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato diante de variação de preços e custos decorrentes de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, e desde que se configure álea econômica extraordinária e extracontratual, sem a necessidade de periodicidade mínima, tudo em acordo à distribuição de riscos prevista na Matriz de Risco.

Reajuste

21.2 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

21.3 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais e **orçamentos de mercado, ainda valor praticado no exercício anterior.**

21.4 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados após requerimento da contratada, mediante a aplicação, pelo contratante, do(s) índice(s) **IPCA, ou índice de menor** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, e deve observar a seguinte fórmula:

$$R = P_0 [(IPCA_1 / IPCA_0) - 1]$$

Onde:

R = Valor do reajuste

P₀ = Preço base proposto

IPCA = Índice Nacional de Preços ao Consumidor-amplio, calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

IPCA₁ = Índice referente ao mês de aniversário da data de apresentação da proposta.

IPCA₀ = Índice referente ao mês da apresentação da proposta.

21.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

21.6 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



- 21.7 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 21.8 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 21.9 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 21.10 O reajuste será realizado por apostilamento.

Revisão

- 21.11 A revisão deve ser precedida de solicitação da Contratada, acompanhada de comprovação:
- 21.11.1 dos fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis;
- 21.11.2 da alteração de preços ou custos, por meio de notas fiscais, faturas, tabela de preços, orçamentos, notícias divulgadas pela imprensa e por publicações especializadas e outros documentos pertinentes, preferencialmente com referência à época da elaboração da proposta e do pedido de revisão; e
- 21.11.3 de demonstração analítica, por meio de planilha de custos e formação de preços, sobre os impactos da alteração de preços ou custos no total do Contrato.
- 21.11.4 A Matriz de Riscos define o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e é vinculante para pedidos de revisão.
- 21.11.5 A revisão que não for solicitada durante a vigência do Contrato considera-se preclusa com a prorrogação ou renovação contratual ou com o encerramento do Contrato.
- 21.11.6 Caso, a qualquer tempo, a Contratada seja favorecida com benefícios fiscais isenções e/ou reduções de natureza tributárias em virtude do cumprimento do Contrato, as vantagens auferidas serão transferidas à Contratante, reduzindo-se o preço.
- 21.11.7 Caso, por motivos não imputáveis à Contratada, sejam majorados os gravames e demais tributos ou se novos tributos forem exigidos da Contratada, cuja vigência ocorra após a data da apresentação da Proposta, a Contratante ia absorverá os ônus adicionais, reembolsando a Contratada dos valores efetivamente pagos e comprovados, desde que não sejam de responsabilidade legal direta e exclusiva da Contratada.
- 21.12 Os pedidos de revisão serão decididos em decisão fundamentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da formalização do requerimento.
- 21.12.1 A Contratante poderá realizar diligências junto à Contratada para que esta complemente ou esclareça alguma informação indispensável à apreciação dos pedidos. Nesta hipótese, o prazo estabelecido neste subitem ficará suspenso enquanto pendente a resposta pela Contratada.
- 21.13 Nas hipóteses desta cláusula, o próprio instrumento contratual deve ser firmado com os valores reajustados, repactuados ou revistos, devendo ser antecedido de parecer jurídico e de autorização do gestor do contrato,



cumpridos os demais requisitos prescritos neste contrato e no artigo 68 do Regulamento de Licitações e Contratos do Município, tudo juntado aos autos do processo do contrato.

22 CLÁUSULA DÉCIMA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

22.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

22.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

22.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

22.4 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

22.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

22.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

22.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

22.5 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

22.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

22.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

22.5.3 Indenizações e multas.

22.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do artigo 131 da Lei Federal n. 14.133/2021).

22.7 O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do contratante e à aplicação das penalidades cabíveis.

22.8 O contratante poderá conceder prazo para que o contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.



22.9 Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo contratado das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

22.10 Até que o contratado comprove o disposto no item anterior, o contratante reterá:

22.10.1 a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria (inciso I do § 3º do artigo 121 e alínea "b" do inciso III do artigo 139, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021); e

22.10.2 os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

22.11 Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, o contratante poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado (inciso II do §3º do artigo 121 da Lei Federal n. 14.133/2021).

22.12 O contratante poderá ainda:

22.12.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo contratado, reter a garantia prestada a ser executada (alínea "c" do inciso III do artigo 139 da Lei Federal n. 14.133/2021), conforme legislação que rege a matéria; e

22.12.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do artigo 139 da Lei n. 14.133/2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do contratado decorrentes do contrato.

22.13 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV do artigo 14 da Lei n. 14.133/2021).

23 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e da Lei Municipal 4.056/2023, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;



- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

23.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §2º, da Lei Federal n.14.133/2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§ 4º do artigo 156 da Lei Federal n. 14.133/2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (§5º do artigo 156 da Lei Federal n. 14.133/2021).

iv) **Multa:**

(1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) **moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.**

a. **O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei Federal n. 14.133/2021.**

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 0,5% a 30.% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

23.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (§9º do artigo 156 da Lei Federal n.14.133/2021)

23.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do artigo 156 da Lei Federal n.14.133/2021).



23.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de sua intimação (artigo 157 da Lei Federal n.14.133/2021)

23.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§8º do artigo 156 da Lei Federal n.14.133/2021).

23.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, preceituado no artigo 70 do Regulamento de Licitações e Contratos de Município, observando-se o procedimento previsto no capite parágrafos do artigo 158 da Lei Federal n.14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

23.6 Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do artigo 156 da Lei Federal n.14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.7 Caberá no prazo de 10 (dez) dias úteis, representação contra os atos da Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos, a ser encaminhada ao Secretário de Administração, que a receberá sem efeito suspensivo e decidirá a seu respeito após ouvida a Procuradoria-Geral do Município.

23.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação ao Chefe do Poder Executivo, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

23.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

23.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal n.14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal n. 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos no artigo 159 da referida Lei.

23.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus



administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (artigo 160 da Lei Federal n.14.133/2021)

23.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (artigo 161da Lei Federal n.14.133/2021)

23.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar serão aplicadas conforme a dosimetria prevista no Artigo 71 do Regulamento de Licitações e Contratos do Município de Araranguá e são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei Federal n. 14.133/2021.

23.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma do artigo 72 do Regulamento de Licitações e Contratos do Município.

24 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

24.1 Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao §2º do artigo 8º da Lei Federal n. 12.527/2011.

25 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICIDADE E CONFIDENCIALIDADE

25.1 Quaisquer informações relativas ao presente Contrato, somente podem ser dadas ao conhecimento de terceiros, inclusive através dos meios de publicidade disponíveis, após autorização, por escrito, da Contratante. Para os efeitos desta Cláusula, deve ser formulada a solicitação, por escrito, à Contratante, informando todos os pormenores da intenção da Contratada, reservando-se, à Contratante, o direito de aceitar ou não o pedido, no todo ou em parte.

26 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

26.1 As partes comprometem-se a observar e cumprir com os preceitos previstos na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

26.2 Cada Parte é exclusivamente responsável pelo tratamento de dados que realizar no contexto deste Contrato, sendo que a responsabilidade entre as partes é limitada aos danos efetivamente sofridos.



27 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- FORO

27.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Araranguá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme §1º do artigo 92 da Lei Federal n. 14.133/2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1- CONTRATANTE
- 2- CONTRATADO



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO	
(a ser preenchido pela licitante e apresentado no envelope de habilitação)	
IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	CPF:
Nome da Empresa:	CNPJ:
Função do(a) declarante(a) na Empresa:	Telefone de contato:
DECLARAÇÃO	
<p>Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação em licitação, que a pessoa física/jurídica supra identificada:</p> <p>() não possui sócio que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, inclusive, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e cargos assemelhados ou de servidor da Administração Pública direta e indireta investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, em exercício na Administração Pública direta e indireta do Município de Araranguá/SC.</p> <p>() possui sócio que seja [] cônjuge ou companheiro(a) e/ou [] parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e cargos assemelhados ou de servidor da Administração Pública direta e indireta investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, em exercício na Administração Pública direta e indireta do Município de Araranguá/SC, a seguir indicado(a):</p>	
Nome:	
Cargo:	Órgão de Lotação:
Grau de Parentesco:	
Assinatura responsável (declarante)	



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO ELETRÔNICO N° __/__, que a empresa _____ não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei n° 14.133/2021, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2024 13:27 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp672a4760e90f3>



ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Para fins de participação no Edital de _____ e enquadramento como _____ (**microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais, pessoa física, microempreendedores individuais ou sociedades cooperativas de consumo**) declaramos para todos os fins de direito, que:

a) Não celebramos contratos com a Administração Pública, no ano-calendário da realização desta licitação, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida, podendo receber o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado;

b) Não estamos inserida nas hipóteses previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Data: _____ de _____ de _____ . . .

Assinatura, Nome, Cargo e Função

(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)

